



**Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2026 - 2029**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Ângela Vanessa Rocha Pereira Bezerra

**VICE-PREFEITA**

Revena Grazielle Valença Caldeira de Araújo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fernando Batista Chicuta da Rocha

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Cicero José da Silva Júnior

**VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Hugo Ferreira Valença

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA**

**ASSESSORA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

Maria José Ribeiro Sampaio Silva

**COORDENADORA CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

Marilene Canuto da Silva

**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**

Anne Caroline da Silva Souza

**COORDENADORA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**

Juliana Cavalcante dos Santos Mendes

**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / VIGILÂNCIA SAÚDE**

Maria Salete Oliveira Silva

**COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Janaina Lopes da Ferreira

**COORDENADORA DA PROMOÇÃO A SAÚDE/ OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Luci Santália de Oliveira

**COORDENADOR DE ODONTOLOGIA/SAÚDE BUCAL**

Itamar Omena Mateus

**COORDENADORA DA VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR**

Shirley Carla Alves da Silva

**COORDENADOR DE ENDEMIAS**

Danilo Rafael Silva Cavalcante

**COORDENADORA DO CAPS**

Durval Lins de Oliveira Neto

**COORDENADOR PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/ AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Clécio Figueiredo Diniz

**COORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

Genivalda Lima Gomes da Silva

**COORDENADORA EQUIPES E-MULTI**

Jennyfer de Melo Pereira

**COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

Elisangela de Medeiros Cavalcante

**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ronaldo de Souza Chicuta

**DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Osias Araújo dos Santos

**COORDENADOR DE GESTÃO DE MATERIAS**

Anndrey Leandro Lucas de Moraes

**DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**

Mônica Ferreira do Santo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Presidente: Fernando Batista Chicota da Rocha

**CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** 11 538 959.0001/00

**ULTIMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

27/03/2019

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Clécio Figueiredo Diniz

**RESOLUÇÃO Nº 003** aprova o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.

**DATA DA APROVAÇÃO** - 29 de outubro 2025

Ressaltamos que os usuários SUS, participaram na construção do Plano Municipal de Saúde, assim como os membros do Conselho Municipal de Saúde e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

## **MENSAGEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Plano Municipal de Saúde – PMS, como instrumento legal e norteador de políticas públicas para a saúde dos Lagenses, foi construído democraticamente com a participação do Conselho Municipal de Saúde, e os segmentos organizados da comunidade. Contou com o apoio da sociedade, dos representantes da saúde em suas variadas esferas e outros atores que contribuíram integralmente no processo de construção. O gestor municipal como protagonista na elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS), coordenou a análise da realidade de saúde, dialogou com a população e a sociedade civil organizada, planejando programas e serviços que reflitam as necessidades locais.

Durante todo o processo de construção foi mantido um diálogo permanente com os técnicos e profissionais da saúde pactuando responsabilidades e integração nas oficinas e reuniões de alinhamento do processo de elaboração do PMS, garantindo acesso às informações e promovendo a transparência do processo.

Construir respostas para garantir o direito à saúde a partir da experiência e avanços alcançados continuam a embasar essa nossa assertiva, que inclui a defesa intransigente do SUS como direito humano ao cuidado a todo cidadão lajense. Assim, o SUS continua vibrando em diferentes lugares e se fazendo presente em todo o canto do nosso município.

Fernando Batista Chicuta da Rocha

**Secretário Municipal de Saúde**

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de São José da Laje, AL, em conjugado com a equipe de gestão e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, participou ativamente na elaboração do Plano Municipal de Saúde – PMS, ano 2026 – 2029, atuando ativamente de forma propositiva durante todo o processo de elaboração, discutindo, aprovando e acompanhado as demandas encaminhadas para políticas de saúde. Deliberado em reunião a aprovação das diretrizes gerais da política de saúde para saúde do município e da definição de metas, assegurando que elas estejam alinhadas com as necessidades da população. Porém, o Conselho Municipal de Saúde propôs as diretrizes para formulação da política de saúde e aprovar as diretrizes para a política de saúde no âmbito correspondente.

Atuar como importante instrumento de participação popular na gestão pública da saúde, assegurando a transparência e democracia no processo de tomada de decisões e promovendo o desenvolvimento do SUS por meio da participação popular e do controle social.

Clécio Figueiredo Diniz

**Presidente do Conselho Municipal De Saúde**

## **MISSÃO**

“A Secretaria de Saúde tem como missão promover, proteger e recuperar a saúde do povo lajense garantindo o acesso universal, equitativo, resolutivo, integral e humanizado aos serviços de saúde dentro dos princípios do SUS em todo canto. Assegurando os indivíduos e a coletividade democraticamente e sem discriminação uma atenção qualificada e continua de acordo com as necessidades de cada usuário do SUS”.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO
3. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
4. ANÁLISE SITUACIONAL
  - 4.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES
6. REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE
7. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
8. MONITORAMENTO AVALIAÇÃO
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## ANEXOS

- Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde

## **1. INTRODUÇÃO**

O planejamento no SUS é de responsabilidade dos três entes federados: União, Estado e Município e enter federativo conta com as suas especificidades, conforme a dinâmica de suas responsabilidades,

Sistema Único de Saúde é executado segundo disponibilidade de recursos e de acordo com o artigo 7º da Lei nº 8.080/90, o qual define a base para a organização e operacionalização, assegurando que os serviços de saúde sejam acessíveis a todos e prestados de forma integral e equitativa, devendo ser desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento central de planejamento de gestão para definição e implementação de todas ações no âmbito da saúde para o quadriênio 2026 -2029 e tem como base o art. 36 da Lei nº 8.080, de 1990, que trata do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além de dispor sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde; a Lei nº 8.142, de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que estabeleceu percentuais mínimos de aplicação em saúde por parte da União, Estados e Municípios, vinculando recursos para garantir um financiamento mais estável e regular para o setor; a Portaria nº 4.279, de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); o Decreto nº 7.508, de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS; a Resolução CIT nº 01/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); a Lei Complementar nº 141, de 2012, que regulamenta o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no Sistema Único de Saúde, seguindo a Resolução nº 03/2025 do Conselho Municipal de Saúde .

O Plano Municipal de Saúde contempla 6 seções, além da introdução, a primeira contempla a apresentação do município com seu

histórico e informações demográficas; o segundo contém a análise situacional, com uma síntese das condições de saúde da população, os determinantes e condicionantes de saúde, acesso as ações e serviços de saúde e a gestão em saúde; o terceiro capítulo dispõe sobre as necessidades em saúde constatadas pela população, conselheiros e equipe de saúde; o quarto capítulo relata as intenções e resultados a serem buscados no período por meio das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores; o quinto capítulo aborda as formas de financiamento, para concretização das diretrizes previstas; e o sexto abrange como se dará o Monitoramento e a Avaliação das ações propostas no PMS.

## **2. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO**

### **2.1 BASE LEGAL**

O planejamento das políticas da Administração Pública Municipal para a saúde é explicado em dois documentos que são o PMS e o PPA, os quais são previstos na Constituição Federal de 1988. O PPA está definido expressamente no art. 165 e presente em outros diversos dispositivos. O PMS corresponde ao plano setorial, também previsto no §4º mesmo artigo, convergentes entre si, devem orientar as escolhas orçamentárias e a gestão das políticas públicas na área da saúde. Assim, o PPA orienta a elaboração da LDO e da LOA, e o PMS orienta a implementação de iniciativas de gestão no SUS, explicitando os compromissos governamental, sendo anualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).

Constituição Federal/1988

Institui o PPA e traz consonância **entre PPA** e PNS.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

Lei 8.080/1990

Dispõe sobre a obrigação legal de elaboração do PNS, compatibiliza as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, além disso observa que o CNS estabelece diretrizes para elaboração do plano.

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

X - Elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

Art. 16. À direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) compete: XVIII - elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;

Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

§ 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

§ 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

Art. 37. O Conselho Nacional de Saúde, estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços em cada jurisdição administrativa.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

Lei 8.142/1990

Define a necessidade de realização das Conferências de Saúde no intuito de propor diretrizes para formulação de políticas.

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

§ 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

Decreto 7.508/2011

Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Art. 15. O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros.

§ 1º O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e será indutor de políticas para a iniciativa privada.

§ 2º A compatibilização de que trata o caput será efetuada no âmbito dos planos de saúde, os quais serão resultado do planejamento integrado dos entes federativos, e deverão conter metas de saúde.

§ 3º O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, de acordo com as características epidemiológicas e da organização de serviços nos entes federativos e nas Regiões

LC

141/2012

Sobre o processo de planejamento, planos de saúde e diretrizes dos Conselhos de Saúde

Art. 30. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º O processo de planejamento e orçamento será ascendente e deverá partir das necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, para definir as metas anuais de atenção integral à saúde e estimar os respectivos custos.

§ 2º Os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional.

§ 3º Os planos e metas estaduais constituirão a base para o plano e metas nacionais, que promoverão a equidade interestadual.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

§ 4º Caberá aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades.

Art. 38. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito:

I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;

Portaria de Consolidação 01/GM/MS, 2017

Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS e define os elementos que compõem o PNS.

Art. 94. Este Capítulo estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS. Parágrafo Único. O planejamento no âmbito do SUS terá como base os seguintes pressupostos: V – Compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão;

Art. 95. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

§ 1º Os instrumentos referidos no "caput" interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

§ 2º O Plano de Saúde norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante a saúde.

Art. 96. O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.

§ 1º O Plano de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

§ 3º A elaboração do Plano de Saúde será orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando:

| -

Análise situacional, orientada, dentre outros, pelos seguintes temas contidos no Mapa da Saúde:

- a) estrutura do sistema de saúde;
- a) redes de atenção à saúde;
- b) condições sociossanitárias;
- c) fluxos de acesso;
- d) recursos financeiros;
- e) gestão do trabalho e da educação na saúde; e

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

f) ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde e gestão. II - definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e

III - o processo de monitoramento e avaliação.

§ 7º O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 2º Para a União, serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

§ 3º O prazo de vigência da PAS coincidirá com o ano-calendário.

Art. 98. No processo de elaboração e execução da PAS, os gestores de saúde observarão os seguintes prazos:

I- elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente; e

II- execução no ano subsequente.

Art. 99. O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; II - as metas da PAS previstas e executadas;

I - a análise da execução orçamentária; e

II - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

§ 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento

– DGMP.

## 2.2 DIRETRIZES

O Plano Municipal de Saúde (PMS), como instrumento orientador da política pública municipal, deve, naturalmente, estar alinhado às demandas da sociedade e às orientações governamentais. A elaboração aconteceu de forma democrática com representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, prestadores e gestores do SUS, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no mês de julho para aprovação das diretrizes e em reunião ordinária mês de agosto com uma assembleia geral para contemplação das propostas. Foi utilizado ainda, como documentos norteadores as propostas aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o Relatório Anual de Gestão 2024 e o plano de governo da gestão 2025-2028.

### **DIRETRIZ I – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COMO COODENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO ACESSO COM UNIVERSALIDADE, EQUIDADE, RESOLUTIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E À PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso à Estratégia Saúde da Família (ESF), porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), e da Saúde Bucal, com ênfase a humanização, a equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

### **DIRETRIZ II – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)**

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso ordenando a Rede de Atenção à Saúde de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção, com vistas a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.

### **DIRETRIZ III – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.**

OBJETIVO: Promover o Acesso e Aperfeiçoamento da Assistência Especializada, garantindo maior efetividade nos atendimentos de média e alta complexidade;

**DIRETRIZ IV – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM VISTAS A REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.**

OBJETIVO: Fortalecer as ações de proteção, promoção, prevenção e de vigilância em saúde visando reduzir e controlar doenças e agravos transmissíveis que acometem riscos à saúde da população, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades e maior vulnerabilidade social.

**DIRETRIZ V – GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO E O USO RACIONAL E NA QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos e produtos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades;

**DIRETRIZ VI – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

OBJETIVO: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão, o trabalho, a educação em saúde.

**DIRETRIZ VII – GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.**

OBJETIVO: Garantir a efetivação do direito à saúde, através da organização e gestão atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde, buscando aprimorar a qualidade e a resolutividade das ações e serviços de saúde, promovendo a equidade e a integralidade da atenção

**DIRETRIZ VIII – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS.**

OBJETIVO: Promover a produção de conhecimento científico para aprimorar a qualidade, eficiência e acesso aos serviços de saúde, visando a melhoria da saúde da população e a sustentabilidade do sistema com produção inovadora e modernização no SUS.

### **3. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O histórico de São José da Laje (AL), remonta ao início do século XIX com a fixação do povoamento no local, que se desenvolveu como "Laje do Canhoto" em torno do engenho de José Vicente de Lima e da construção de uma capela em 1829. O município foi criado em 1886, tendo sido elevado a vila em 1875 e cidade em 1920, e sua economia foi historicamente ligada à cana-de-açúcar, mas a enchente de 1969 abalou a economia local.

A origem do povoado de São José da Laje está ligada às primeiras expedições comerciais feitas entre Porto Calvo, Porto de Pedras e outros municípios situados no litoral norte. Sua expansão, no entanto, deve-se realmente a motivos religiosos. Em 1828, um casal, o Senhor José Vicente de Lima e sua esposa Angélica Mendonça, donos da fazenda Esperança onde havia engenhos de açúcar e rapadura, doaram a São José cem mil reis de terra a bem das almas. O contorno das terras não era bem definido, mas citava o rio Canhoto, no ponto onde está a cidade. Os doadores da terra receberam o título de fundadores do município. Daí surgiu a capelinha de São José.

Esta cidade teve como seu primeiro prefeito o Sr. Claudino da Costa Agra. O primeiro juiz de direito foi o Sr. Otávio Gomes. Surgiu, assim, a Laje do Canhoto, depois com o desenvolvimento da população foi elevada à categoria de vila, com o nome de São José da Laje. Pela Lei nº 956 de 13 de julho de 1885, cujo artigo 04, revogou o artigo 03 da Lei 737 que transferiu a sede do município de Imperatriz, a atual União dos Palmares para São José da Laje, ficando subordinada à comarca de São José da Laje.

O município de São José da Laje está localizado na zona da mata do Estado de Alagoas e tem uma área de extensão de 2256,603 Km<sup>2</sup>, altitude 245 m acima do nível do mar, acesso a BR 104, distanciando da capital do Estado a 100 Km. As unidades de saúde estão distribuídas em seu território urbano e rural. Desenvolvimento e Economia: Indústria: A Usina Serra Grande foi um dos pilares da economia local. **Cultura:** A região se destacava pela produção de cana-de-açúcar, com engenhos produzindo açúcar e aguardente, mas também cultivava algodão e cacau.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

Desenvolvimento: O local foi um centro de referência econômica e de comércio ativo em Alagoas antes da enchente de 1969, que destruiu a cidade, mas o comércio e a economia se desenvolveram novamente com o tempo.



Figura 1 – Mapa do município de São José da Laje – AL – 2020

A cidade foi elevada à categoria de cidade com a denominação de São José da Laje, pela Lei Estadual Nº 681, de 16 de junho de 1920.

#### **4. ANÁLISE SITUACIONAL**

##### **3.1 Dados populacional de São José da Laje**

Pelos dados a população do município de São José da Laje (IBGE/e-SUS, 2024), apresenta variação entre os anos. Há uma representativa queda entre os anos 2022 a 2023. O que pode ter levado foi a ocorrência de uma grave enchente em julho de 2022, que causou grande devastação e deslocamento de pessoas, levando o município a decretar Estado de Calamidade Pública e a receber recursos federais para a sua normalização. No 2024, percebe-se que a população do município cresceu, saindo de 20.813 habitantes em 2022 para 21.193 habitantes em 2024. O aumento da população entre 2022 e 2024 sugere que, apesar do impacto inicial da enchente, o município se recuperou e continuou a atrair novos moradores, ou pelo menos manteve sua população, não havendo assim uma queda nesse período. Em relação a população feminina e masculina, apresenta um ligeiro desequilíbrio entre a população masculina e feminina, com 49,92% de homens e 50,08% de mulheres.

**QUADRO 1** – População por domicílio segundo dados IBGE e ESUS, do município de São José da Laje – Estado de Alagoas, Nordeste Brasil, 2021 a 2024.

<b>ANO</b>	<b>E-SUS</b>	<b>IBGE</b>
<b>2021</b>	22.897	24.064
<b>2022</b>	22.620	24.064
<b>2023</b>	21.388	20.813
<b>2024</b>	22.008	21.193

**Fonte:** IBGE 2024 / ESUS 2024

**QUADRO 2** – Distribuição da população por sexo no município de São José da Laje – Alagoas-Nordeste- Brasil – 2021 a 2024

<b>ANO</b>	<b>MASCULINOS</b>	<b>FEMININOS</b>
<b>2022</b>	10.729	11.891
<b>2023</b>	10.129	11.259
<b>2024</b>	10.274	11.732

Fonte: IBGE 2024 / ESUS 2024

### 3.2 Dados de Renda

Os indicadores de nível de renda, mesmo tendo havido aumento da renda per capita, proporção de pobres e índice de gini, ainda é inferior ao salário mínimo, o que mais contribuiu foi a renda proveniente de transferência governamentais.

**QUADRO 3** - Indicadores de Renda no município de São José da Laje- Alagoas –Nordeste – Brasil 2024

<b>RENDA</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>	<b>2023</b>
PER CAPITA	61,80	85,15	74,24	90,6
ÍNDICE DE POBREZA	52,61	58,15	60,68	66,18
ÍNDICE DE IDHM	0,478	0,588	0,573	0,573
ÍNDICE DE GINI	0,304	0,402	0,47	0,47

**FONTE:** IBGE- Censo demográfico 2023

### 3.3 Dados Sanitários

Os indicadores sanitários no município nos anos em estudo projetam melhores índices. Assim, evidencia significando compromisso dos gestores com os determinantes de saúde aporte de recursos destinados à implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

**QUADRO 4** - Proporção de moradores por tipo de condições de moradia, abastecimento e tratamento de água no município de São José da Laje- Alagoas – Nordeste-Brasil – 2021 a 2024.

<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>TRATAMENTO DE ÁGUA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Rede pública	6.736	6.927	7070	7.251	Filtração	1062	1062	1066	1.625
Poço/nascente	1.557	1636	1649	1.689	Fervura	59	59	60	111
Outras fontes	25	29	27	24	Cloração	5.959	6.368	6439	6.839
Cisterna	11	13	13	12	S. tratamento	626	590	625	526
Carro Pipa	Um	Um	Um	Um	Mineral	493	493	552	845
Não Informado	2.600	2485		2.288	S. tratamento	590	626	625	526

**Fonte: e-sus 2024**

**QUADRO 05** - Proporção de moradores segundo destino dos dejetos tipo de destinação de lixo no município de São José da Laje-Alagoas – Nordeste - Brasil -2020 a 2024

INTALAÇÃO SANITÁRIA	2021	2022	2023	2024	DESTINO DO LIXO	2021	2022	2023	2024
Rede de esgoto ou pluvial	2.531	2611	2708	3409	Coleta pública	6.429	6636	6781	7.115
Fossa séptica	1.425	1529	1545	1697	Queimado/enterrado	1602	1660	1677	1.638
Céu aberto	603	550	516	445	Céu aberto	206	210	195	157
Direto p/o rio	2.811	2930	3007	2736	Outros	08	13	15	15
Fossa rudimentar	675	696	708	561					
Não informado		2517	2459	2.303					

Fonte: e-sus 2024

**QUADRO 06** - Proporção de moradores segundo destino dos dejetos tipo de destinação de lixo no município de São José da Laje-Alagoas – Nordeste - Brasil -2020 a 2024

INTALAÇÃO SANITÁRIA	2021	2022	2023	2024	DESTINO DO LIXO	2021	2022	2023	2024
Rede de esgoto ou pluvial	2.531	2611	2708	3409	Coleta pública	6.429	6636	6781	7.115
Fossa séptica	1.425	1529	1545	1697	Queimado/enterrado	1602	1660	1677	1.638
Céu aberto	603	550	516	445	Céu aberto	206	210	195	157
Direto p/o rio	2.811	2930	3007	2736	Outros	08	13	15	15
Fossa rudimentar	675	696	708	561					
Não informado		2517	2459	2.303					

Fonte: e-sus 2024

**QUADRO 07 - Condições de moradia, disponibilidade de energia elétrica no município de São José da Laje –Alagoas –nordeste Brasil 2021 a 2024**

DISCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
DISPÕE DE ENERGIA ELÉTRICA	8.176	8.473	8.605	8.897
NÃO DISPÕE	110	122	125	62
CONCESSIONÁRIA		-	-	6.152
FOTOVOLTAICA COMUNITÁRIA	-	-	-	3

Fonte: e-sus 2024

**QUADRO 08 – condições de Moradia município de São José da Laje – Alagoas – Nordeste- Brasil – 2021 e 2024**

TIPO DE CASA	2021	2022	2023	2024
ALVENARIA COM REVESTIMENTO	7555	7842	8016	8.304
ALVENARIA COM REVESTIMENTO	07	70	70	86
TAIPA REVESTIDA	216	203	198	196
TAIPA NÃO REVESTIDA	62	57	55	56
MATERIAL APROVEITADO	3	4	4	4
MADEIRA APARELHADA	160	161	161	154
PALHA	01	1	2	01
OUTRO MATERIAL	155	193	189	188
NÃO INFORMADO	2.625	2496	2458	2.295

Fonte: e-sus 2024

**QUADRO 09** – Condições de moradia, disponibilidade de energia elétrica no município de São José da Laje –Alagoas –nordeste Brasil 2021 a 2024

DISCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
DISPÕE DE ENERGIA ELÉTRICA	8.176	8.473	8.605	8.897
NÃO DISPÕE	110	122	125	62
CONCESSIONÁRIA	-	-	-	6.152
FOTOVOLTAICA COMUNITÁRIA	-	-	-	3

Fonte: e-sus 2024

### 3.4 Educação

São José da Laje é um exemplo de como a gestão focada na educação pode gerar resultados positivos, com altos índices de alfabetização, qualidade de ensino e iniciativas que apoiam o desenvolvimento dos alunos em diferentes fases da vida escolar. Tem contribuído para o avanço da educação em Alagoas, que é o estado com maior avanço no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o que mais avançou em relação ao Plano Nacional de Educação (PNE).

A educação em São José da Laje (AL, também tem se destacado nacionalmente, conquistando o 2º lugar no índice de alfabetização de Alagoas e o Top 3 em qualidade educacional no estado, resultado do investimento da gestão municipal em formação continuada de professores, melhorias na infraestrutura escolar e programas educacionais, como o Escola 10 e Pacto Nacional pela Alfabetização. A prefeitura tem oferecido curso gratuito de Pré-ENEM para os estudantes, mostrando um compromisso com o desenvolvimento educacional da população.

Em 2019, antes de a crise pela doença ser decretada, 92,7% das crianças frequentavam a escola. Em 2022, o número caiu para 91,5%. Em 2023, o índice retornou para 92,9% de frequência. A meta do atual PNE é que 100% das crianças nessa faixa etária estejam matriculadas nas escolas.

O IDEB para São José da Laje em 2024 não está especificado, mas o município se destacou em 2024 ao alcançar um resultado de aprendizado de 8,34, comparando com Alagoas ficou em 7º lugar no Brasil com a nota 4,0 no IDEB do Ensino Médio, e em 2023 o estado teve um avanço significativo, com a nota do IDEB do Ensino Médio passando de 3,6 para 4,1.

### **3.5 Dados morbimortalidade**

A mortalidade infantil no período vem apresentando oscilação entre os anos. No ano 2022, mesmo após um trabalho de atenção especial aos menores de ano, integrado entre as coordenações, em especial a vigilância a saúde e atenção básica, observa-se um aumento da taxa de mortalidade infantil. Em 2023 a taxa de mortalidade infantil e mantendo-se a taxa entre os anos de 2022 e 2024, o que foi verificando há necessidade de melhorar a assistência no pré-natal com busca ativa de gestantes precoces das gestantes, realização efetiva dos exames preconizados pelo Ministério da Saúde no CAB-32, atendimento em tempo oportuno do puerpério com ênfase na puericultura para orientações e possíveis intercorrências, garantido assim um desenvolvimento saudável.

Com a implantação do sistema de investigação de óbitos, em causas mal definida de óbitos, há um decréscimo significativo, porém ainda se faz necessário a sensibilização dos profissionais nas definições de causas mortes nas declarações de óbitos, objetivando uma base de dados eficaz. Durante o período percebe-se que número de óbitos em menores de um ano apresentou um decréscimo em 2021, porém em os anos 2022 a 2024 ocorreu um aumento e estável. As causas morte e de internação, as doenças crônicas e degenerativas assumem em destaque seguidas das parasitárias, respiratórias e covid-19.

**QUADRO 10** - Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos) do município de São José da Laje – Alagoas –Nordeste- Brasil 2021 a 2024

ANO	NÚMERO ABSOLUTO	PERCENTUAL
2021	01	2,59
2022	06	18,69
2023	04	11,97
2024	06	18,23

FONTE: SIM/ DATASUS 2024

**QUADRO 11** - Taxa de mortalidade Fetal (p 1000 Nascidos vivos) do município de São José da Laje –Alagoas. Nordeste – Brasil 2021 – 2024.

Ano	N. ABSOLUTO	PERCENTUAL
2021	04	10,07
2022	06	18,63
2023	05	14,97
2024	04	12,15

FONTE: SIM/DATASUS 2024

**QUADRO 12** – Proporção de natalidade e mortalidade geral do município de São José da Laje – Alagoas – Nordeste-Brasil – 2021 a 2024.

<b>Ano</b>	<b>Nascidos Vivos</b>	<b>Óbitos</b>
<b>2021</b>	385	187
<b>2022</b>	321	157
<b>2023</b>	334	179
<b>2024</b>	329	152

**FONTE: SIM/DATASUS 2024**

**QUADRO 13** - Números de causa de mortalidade materna do município de São José da Laje – Alagoas – Nordeste-Brasil 2022 a 2024

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>2022</b>	01
<b>2024</b>	01
<b>Total</b>	02

**FONTE: SIM/DATASUS 2024**

**QUADRO 14** – Números de causas de mortalidade selecionadas por CID 10 no município de São José da Laje – Alagoas- Nordeste Brasil 2021 a 2024

<b>CID -10</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Doenças infecciosas e parasitárias	35	12	15	18
Doença do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	01
Neoplasias (tumores)	17	16	20	16
Doenças do sangue e org. Hematopoiético.	01	-	-	-
Doenças endócrinas e nutricionais	13	14	19	09
Transtorno mental e comportamental	06	01	04	-
Doenças do sistema nervoso	03	06	-	03
Aparelho circulatório	45	40	49	51
Aparelho respiratório	22	14	25	21
Aparelho digestivo	17	08	14	04
Doença de pele e tecido subcutâneo	01	03	02	-
Sistema osteo muscular e conjuntivo	--	03	01	-
Gravidez, parto e puerpério.	-	-	01	01
Aparelho geniturinário	04	04	01	04
Malformação congênita	13	-	01	1
Afecções originadas no período perinatal	03	10	07	6
Sintomas e sinais e achados anormais	10	13	07	5
Causa externa de morb. e mortalidade	10	12	13	
Covid -19	20	06	01	12

**FONTE: SIM/DATASUS 2024**

**QUADRO 15** - Procedimentos Hospitalares do SUS, por local de internação-São José da Laje – Alagoas – Nordeste – Brasil 2021 a 2024.

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	3	1	5	1
TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOS INTESTINAIS	7	7	2	1
TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	1	3	8	-
TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	9	3		-
TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	16	10	2	-
TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2	1	-	-
TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMÃO	1	-	-	-
TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDIACA	3			1
TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESTOMAGO, ESOFAGO E DUODENO.	5	3	2	-
TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	-	2	1	
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	-	-	-	1
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	1	-		
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	1	2	-	
TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	5	3	-	
TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	9	4	1
TRATAMENTO DE MALF. CONG. DO APARELHO CIRCULATÓRIO	-	1	1	-
TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	1	2	-

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	1	-	-	-
TRATAMENTO DE OUTRAS INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AERIAS INFERIORES	-	3	-	-
TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	9	10	8	7
TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	9	8	5	
TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAM ATÓRIAS ORGÃO PELVICOS FEMININOS	-	-	4	-
TRATAMENTO DE PÉ DIABÉTICO COMPLICADO	-	-	1	-
TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIIS TUBULO-INTTERSTICIAIS	-	-	-	-
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	-	-	2	-
PARTO NORMAL	80	50	90	44

**FONTE: SIH/SUS 2024**

**QUADRO 16**– Número de casos notificados e confirmados por agravo município São José da Laje – Alagoas –Nordeste- Brasil – 2021 a 2024.

<b>AGRAVOS NOTIFICADOS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	138	138	116	99
ATENDIMENTO ANTI RÁBICO	81	101	63	72
FEBRE DE CHIKUNGUNYA	00	13	52	04
DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA	00	01	01	01
DOENÇAS EXANTEMATICAS		01	-	
MININGITE		04	-	
SIFILIS CONGÊNITA		01	-	
HEPATITE VIRAIS	02	01	-	

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

HERPES GENITAL	00	-	-	
LEPTOSPIROSE	00	05	-	
DENGUE	44	173	118	200
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADO	28	29	05	09
SIFILIS EM ADULTO (excluída a forma primaria)	00	00	-	10
SÍFILIS EM GESTANTE	12	03	05	06
SINDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	36	50	05	02
SINDRO. DO COR. URETRA EM HOMEM	04	06	08	01
VARICELA	00	00	00	00
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	48	35	60	43
DISFONIA	00	00	00	00
TOXOPLASMOSE	00	02	02	00
ESQUISTOSSOMOSE	00	01	00	00

**Fonte: SINANNET/DATASUS 2024**

Os casos de diarreias predominam na faixa etária de 05 a 09 anos e o plano C foi o mais frequente. As doenças diarreicas ocorrem mais em épocas quentes, como o verão, devido à proliferação de microrganismos em alimentos e água. As causas mais comuns incluem a ingestão de alimentos e água contaminados por vírus, bactérias ou parasitas, o que pode ser agravado pela falta de higiene pessoal e condições de saneamento precária. Mesmo o número de casos ocorrido no período não sinalizar um surto, sinaliza um estado de alerta, havendo a necessidade de vigilância constante em parceria com a vigilância sanitária para situação do saneamento básico e para qualidade da rede de água que abastece o município. A ausência de tratamento de esgoto e acesso à água potável eleva a incidência de doenças de veiculação hídrica, com a diarreia sendo a mais comum em municípios sem saneamento. Essa situação afeta de forma mais intensa crianças e idosos, levando a um aumento significativo de internações e sobrecarregando o sistema público de saúde.

**QUARDO 17** –Numero de Diarreias conforme faixa etária e plano –São José da Laje –Alagoas –Nordeste – Brasil -2021 a 2024

FAIXA ETARIA	2021	2022	2023	2024	PLANO	2021	2022	2023	2024
< 01 ANO	106	111	63	87	A	668	1678	1199	141
01 A 04	246	592	350	384	B	120	148	51	44
05 A 09	133	399	187	225	C	694	1395	613	1082
10 +	997	2119	1263	1571	IG.	-	-	-	

FONTE:SIPV /DDA 2024

### 3.6 INDICADORES DE NATALIDADE

O Sistema **SINASC** flui normalmente no município de São José da Laje, o Cartório registra a criança com Declaração de Nascidos Vivos, emitida pela maternidade. Os nascimentos domiciliares as DNVS são emitidas pela Equipe de Saúde da Família. Nos anos analisados observa-se a que os maiores números de nascimento no âmbito hospitalar. A análise de indicadores de natalidade permite entender a dinâmica populacional de uma região, observando a taxa de nascimentos em relação à população total, sua variação ao longo do tempo e os fatores socioeconômicos e de saúde que a influenciam, como acesso à educação, planejamento familiar e políticas públicas. No período os nascimentos na sua maioria em ocorreram em estabelecimento hospitalar com destaque o tipo de parto normal e gestante com mais de 7 consultas de pré - natal.

**QUADRO 18** – Número de nascimentos segundo local de ocorrência e ano, São José da Laje – Alagoas Brasil – 2021 a 2024.

ANO	EM TRANSITO	HOSPITAL	DOMICILIO	TOTAL
2021	00	383	02	385
2022	01	319	01	321
2023	00	330	04	334
2024	00	323	06	329

FONTE: SINASC /DATASUS 2024

**Quadro 19**– Informações sobre nascimentos no município de São José da Laje – Alagoas –Nordeste-Brasil – 2021 a 2024

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
NUMERO DE NASCIDOS VIVOS	385	321	334	329
PARTOS CESÁREOS	179	174	141	143
PARTOS NORMAIS	206	147	193	186
MÃES DE 10 -19 ANOS	96	71	72	53
NENHUMA CONSULTA	06	03	02	04
01 A -03 CONSULTA PRÉ NATAL	40	21	15	16
07 OU MAIS CONSULTAS	212	187	252	255
04 a 06 CONSULTA	127	92	65	54

Fonte: SINASC / DATASUS 2024

### **3.7 CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS / ESQUISTOSSOMOSE**

O município é endêmico para doença de chagas, mantendo-se sem notificação de casos novos. A equipe de saúde junto a comunidade vem desenvolvendo atividades de educação em saúde com as equipes das Unidades Básicas de Saúde e Endemias, o que tem contribuído para o controle do agravo. Quanto a esquistossomose nosso município é endêmico e continua um alto índice de infestação, como medida preventiva continuamos com Palestras Educativas, exames e medicação realizada pela equipe de Atenção Primária monitorado pela Endemias no sentido de manter o agravo sob controle.

O município é endêmico para doença de chagas, mantendo-se sem notificação de casos novos. A equipe de saúde junto a comunidade vem desenvolvendo atividades de educação em saúde com as equipes das Unidades Básicas de Saúde e Endemias, o que tem contribuído para o controle do agravo.

Quanto a esquistossomose nosso município é endêmico e continua um alto índice de infestação, como medida preventiva continuamos com Palestras Educativas, exames e medicação realizada pela equipe de Atenção Primária monitorado pela Endemias no sentido de manter o agravo sob controle.

**QUADRO 20** –Ciclos da Dengue trabalhado no ano no município de São José da Laje –Alagoas –Nordeste- Brasil - 2024

CICLOS	IMÓVEIS TRABALHADOS GERAL (URB/RURAL)	ÍNDICE IIP URBANO Liraa	ÍNDICE IIP RURAL	ÍNDICE IIP GERAL
1º	8.023	1,91	0,25	0,91
2º	8.054	1,56	0,0	0,62
3º	8.042	0,43	0,0	0,10
4º	8.046	1,30	0,0	0,50
5º	8.046	1,33	00	0,60

Fonte: ENDEMIAS MUNICIPAL / DATASUS 2024

**QUADRO 21**–Casos de esquistossomoses no município de São José da Laje, Alagoas –Nordeste- Brasil -2021 a 2024.

METAS PACTUADA	2021	2022	2023	2024
POPULAÇÃO TRABALHADA	4.050	4050	4050	4050
PESSOAS EXAMINADAS	2.621	1.834	2.541	2558
PESSOAS A TRATAR	326	292	295	276
PESSOAS TRATADAS	262	208	213	221

Fonte: ENDEMIAS MUNICIPAL / DATASUS 2024

A Tuberculose ainda hoje, é uma importante causa de morbidade do Brasil e o município vem efetivando regularmente as ações de busca ativa de sintomáticos respiratórios, evidencia a importância da detecção e do controle da tuberculose, que ainda afeta um grande número de pessoas, especialmente em países menos desenvolvidos. Estamos viabilizando ações no tocante ao retorno do tratamento, realizando busca ativa constantes.

**QUADRO 22** - Casos notificados e acompanhados de Hanseníase no município de São José da Laje –Alagoas- Nordeste-Brasil – 2021 a 2024

<b>Ano</b>	<b>Casos Novos</b>	<b>Cura</b>	<b>Abandono</b>	<b>Em Tratamento</b>
<b>2021</b>	01	00	00	01
<b>2022</b>	01	01	01	02
<b>2023</b>	01	02	01	01
<b>2024</b>	01	01	00	02

No último ano surgiram dois casos novos de hanseníase, assim sendo importante a continuar efetivando busca ativa dos casos.

### **3.8 - IMUNOBIOLOGICO**

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) constitui peça importante no controle das doenças transmissíveis que podem ser prevenidas mediante imunizações. A vacinação de rotina preconizada no calendário nacional de vacinações que deve ser aplicado a cada ser humano a partir de seu nascimento, visando garantir, no âmbito individual, a prevenção específica das doenças imunopreveníveis e, óbito coletivo, a indução da imunidade de massa, responsável pela interrupção da transmissão.

A cobertura vacinal no município vem durante o período estudado apresentando janelas epidemiológicas por evidenciarem cobertura vacinal inferior a 95%, refletidos na capacidade de reduzir ou eliminar os suscetíveis na população, antes que eles atinjam as idades de maior risco ou de maior exposição, assim não produzindo reações imunológicas protetoras – e os aspectos coletivos. Portanto, fazendo necessário um olhar atencioso da gestão em priorizar ações estratégicas de alcançar as metas preconizadas pelo PNI.

**QUADRO 23** - Percentual de imunobiológicos ministrados em campanhas no município de São José da Laje-Alagoas-Nordeste-Brasil- 2021 a 2024.

<b>IMUNOBIOLOGICO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
CAMPANHA ANTI RÁBICA	Pandemia	Não Houve	96,20	92,37
CAMPANHA DE INFLUENZA/ IDOSO			96,54	62,20

Fonte: SMS/ PNI 2024

**QUADRO 24** - Percentual de Imunobiológicos em rotina ministrada no município de São José da Laje-Alagoas – Brasil 2022 a 2024

POPULAÇÃO	BCG	HEPATI TE B	MENIN GO	PENTA	PNEUMO	PÓLIO	ROTAVÍR US	TRIPLICE VIRAL	VARICELA	DTP	HEP. "A"	FEBRE AMARELA
<b>PNI 2022</b>	95,18		84,70	93,77	87,82	93,77	81,87	D1-102,27 D2- 55,818	104,82	83,57	85,84	66,47
<b>PNI 2023</b>	100,30	103,89	93,71	92,22	100,60	91,92	96,11	D1 90,12 D2 64,47	82,72	92,51	91,32	66,47
<b>PNI 2024</b>	90,32	93,55	93,87	93,87	93,55	94,84	89,03	D1 97,10 D2 86,45	00	93,87	84,19	73,87

Fonte: PNI-2024

#### **Vacinação contra COVID -19 de 2021 a 2024**

A vacina contra a Covid 19 foi inserida na rotina do calendário nacional de imunização para grupos prioritários, crianças a partir de 06 meses de idade, idosos e profissionais de saúde.

## **5. ESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)**

A rede de saúde do SUS de São José da Laje é composto por um conjunto de serviços e ações articulada e integralizada de serviços próprios que vão da Atenção Primária (a porta de entrada) à atenção hospitalar, urgência e emergência, passando por vigilâncias e assistência farmacêutica, com o objetivo de coordenar o cuidado do cidadão em todos os níveis de complexidade. A organização em rede inicia nas unidades básicas de saúde que garante o acesso integral e contínuo aos serviços de saúde, desde a prevenção até o tratamento.

### **5.1 Atenção Primária**

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de contato das pessoas com o sistema de saúde, focado na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos de problemas de saúde. Organiza o fluxo dos serviços nas redes de saúde dos mais simples aos mais complexos, o município atende ao modelo adotado pelo MS para Brasil que é a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços disciplinares as comunidades por meio das Unidades Básica de Saúde (UBS).

Atualmente o município possui 10 equipes de saúde da família distribuídas nas unidades de saúde, proporcionando a cobertura de 100% da população. O trabalho realizado pelas Equipes de Saúde da Família visa o atendimento ao seu território de abrangência, com prioridades em alguns programas como controle da hipertensão arterial e diabetes, saúde da mulher, planejamento familiar, saúde do homem, controle de tuberculose e hanseníase, saúde da criança, saúde na adolescência e juventude, saúde do idoso, programa bolsa família, sistema de vigilância alimentar e nutricional.

As unidades de saúdes realizam procedimentos como palestras educativas, acolhimento aos pacientes, curativos, inalações, teste de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, imunização, sutura e remoção, coleta de citologia oncótica, dispensação de medicamentos.

As Equipes de Saúde da Família realizam visita domiciliar que envolve o Agente Comunitário de Saúde (ACS), Médico, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e equipe saúde bucal, realizam o cadastramento individual e familiar, busca ativa de gestantes faltosas, tuberculosos e portadores de hanseníase, acompanhamento de acamados, idosos, portadores de agravos crônicos, etc.

No município existe ainda ligada a atenção primária 1 Equipe de Atenção Primária (eAP), 10 Equipes de Saúde Bucal, 1 Laboratório de prótese dentária e 2 eMULT e integrando as políticas de saúde e educação contamos com o PSE promovendo saúde e a educação integral dos estudantes da rede pública.

O fortalecimento da APS é peculiar no contexto da atenção à saúde, porta de entrada do SUS, orientada por princípios de universalidade, acessibilidade e equidade, buscando resolver cerca de 80% a 90% das necessidades de saúde da população. O município apresenta significativa demanda relacionados a condições crônicas, como hipertensão, diabetes, degenerativas como o câncer e agravos respiratórios, além de desafios ligados à territorialização e à dispersão geográfica da população urbana e rural. Diante desse contexto, o investimento em equipes qualificadas, em infraestrutura adequada das Unidades Básicas de Saúde e na manutenção da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) é determinante para reduzir desigualdades de acesso e melhorar a resolutividade da rede.

Assim, a APS deve ser o ponto de entrada mais acessível para o sistema de saúde, garantindo que as pessoas possam ter seus problemas de saúde atendidos no momento em que surgem, seja um novo problema ou um episódio de um problema já existente. Cuidando das necessidades de saúde de forma holística, considerando as dimensões biológica, psicológica e social do indivíduo, atuando em promoção, prevenção, cura, reabilitação e cuidados paliativos.

No plano municipal de saúde 2026- 2029 o fortalecimento da APS, está concentra em ações individuais e coletivas, como o cuidado de pessoas vulneráveis, e busca oferecer um cuidado integral, contínuo e coordenado.

## **5.2 Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade**

A atenção especializada é um nível do sistema de saúde que oferece cuidados de maior complexidade, incluindo exames, consultas com especialistas, internações e cirurgias, após o encaminhamento da atenção primária.

No município realiza atendimento ambulatorial, hospitalar, urgência emergência e diagnóstico atuando como um elo entre a atenção básica e a alta complexidade.

### **5.2.1 Centro de Especialidade e Reabilitação Prefeito Osvaldo Timóteo**

Inaugurado em 28 de julho de 2022, caracteriza-se enquanto serviço ambulatorial de média complexidade, com atendimento referenciado junto a atenção básica do município de São José da Laje, Estado de Alagoas.

Constitui-se inicialmente enquanto centro de reabilitação física, com as especialidades em Fisioterapia, contribuindo para a territorialização do cuidado através do atendimento à demanda dos bairros adjacentes. Em setembro o centro foi reestruturado o para atender a demanda existente no município no que se refere à reabilitação intelectual direcionada à pacientes com diagnóstico ou em investigação de condições neurológicas, tais como TEA (transtorno do Espectro Autista), TDAH (transtorno de déficit de Atenção e Hiperatividade), atraso global do desenvolvimento, paralisia cerebral além de síndromes genéticas (síndrome de down e outras condições genéticas raras). Atua com uma equipe multiprofissional, composta por 8 fisioterapeutas, 4 psicólogos, 4 terapeutas ocupacionais, 4 fonoaudiólogos, 1 neuropediatra, 1 neuropsicólogo, 1 nutricionista e 1 assistente social, o centro de fisioterapia constitui-se enquanto centro de referência em reabilitação física e intelectual, respondendo ao contexto atual em saúde de modo humanizado através de um atendimento qualitativo que potencializa a evolução dos pacientes e preconiza a autonomia e protagonismo do público assistido

### **5.2.2 Centro de Atendimento à Mulher**

Contempla atendimento médico, enfermagem, odontológico, psicológico, nutricional e os serviço de diagnóstico em colpóscopia, biopsia, mamografia e ultrassonografia e como também coleta de citopatologia, testes rápidos

### **5.2.3 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde que compõem a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial. São serviços de portas abertas e oferecem atendimento multiprofissional, a partir de uma equipe diversificada, que trabalha em conjunto, para atender as necessidades de saúde mental das pessoas e suas famílias, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados às necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. O CAPS orienta seu trabalho baseado na reabilitação psicossocial, na redução de danos, no cuidado em liberdade e no estabelecimento de vínculos sociais significativos. Esse serviço realiza o matriciamento das UBS que compõem o território.

### **5.2.4 Unidade Mista Artur Camelo Veras**

Unidade de referência para média complexidade com o serviço de internação nas clinicas básicas de pediatria, obstetrícia e clinica médica com 50 leitos cadastrados no SUS, contempla o serviço de maternidade com o centro de parto normal com enfermeiras obstétrica 24 horas e o serviço de urgência e emergência com atendimento 24 horas assistida por uma equipe multiprofissional

### **5.2.5 Laboratório de Patologia Municipal**

O laboratório de análises clínicas coleta amostras biológicas (como sangue, urina e fezes) e realiza exames para diagnosticar, monitorar e prevenir doenças, auxiliando no cuidado da saúde dos pacientes de análise clinica que realiza os exames de bioquímica, parasitologia e uroanálises. Os exames de maior complexidade são realizados em um laboratório conveniado.

### **5.2.6 Centro de Fisioterapia**

Atendimento integral com uma equipe de fisioterapêuticas realizando tratamento e reabilitação de lesões, dores e disfunções do corpo através de técnicas e recursos como terapia manual, eletroterapia, hidroterapia e exercícios específicos. Os serviços visam recuperar a função motora, melhorar a qualidade de vida e prevenir problemas em diversas áreas, como ortopedia, neurologia e desportos, com foco na reabilitação de pacientes de todas as idades.

### **5.3 Vigilância em Saúde**

A vigilância e saúde, que englobam as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, endemias e promoção à saúde que atuam na prevenção e controle de doenças, riscos e agravos. Possui um sistema contínuo de coleta, análise e disseminação de dados sobre o estado de saúde da população, visando identificar, prevenir e controlar doenças e riscos à saúde. Abrange a vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, para subsidiar o planejamento de ações de saúde pública e promover o bem-estar da população

### **5.4 Assistência Farmacêutica**

Promove ações de saúde de proteção e recuperação das doenças, tendo o medicamento como insumo essencial e garantindo o seu acesso e uso racional responsável pela distribuição de medicamentos à população. A Central de Abastecimento Farmacêutico do município – CAF, atende as normas e aspectos legais vigentes, possibilitando no momento da dispensação de medicamento, proporcionando a adesão ao tratamento de maneira individual e coletiva com notificação de reação adversa e ineficácia do mesmo.

### 5.5 Melhor em Casa

Atende pacientes portadores de doenças crônico-degenerativas agudizadas que necessitam de atenção domiciliar ou que necessitem de medicação por via parenteral em domicílio, portadores de patologias que necessitam de cuidados paliativos e portadores de incapacidade funcional, provisória ou permanente, sendo também priorizados os atendimentos a idosos com dificuldades especiais, que denotem necessidade de atendimento domiciliar, sendo os mesmos dependentes de cuidados de equipe multiprofissional de média.

**QUADRO 25:** Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos município de São José da Laje-Alagoas – Brasil 2022 a 2024

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA (ESF/e AP)	11
EQUIPE EMULT	2
CENTRO ESPECIALIZADO	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
UNIDADE MISTA	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

Fonte: SCENS – DATASUS 2024

**QUADRO 26:** Serviços de Saúde município de São José da Laje-Alagoas – Brasil - 2024

CNES	UNIDADE DE SAÚDE	TIPO DE UNIDADE
9366989	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EDEMAR PEREIRA BEZERRA	Unidade Saúde da Famílias
2721961	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE CARURU	Unidade Saúde da Famílias
2722038	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DOULGAS BUARQUE	Unidade Saúde da Famílias
2722534	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DR ARTHUR CAMELO VERAS	Unidade Saúde da Famílias
2721953	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE BANANEIRAS	Unidade Saúde da Famílias
2722011	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ZIRELI DE OLIVEIRA VALENCA	Unidade Saúde da Famílias
2722461	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA AMAURY VASCONCELOS DE ANDRADE	Unidade Saúde da Famílias
2721937	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARTHUR ORLANDO DE A BEZERRA	Unidade Saúde da Famílias
7482833	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ARYL PONTES LYRA	Unidade Saúde da Famílias
6693199	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MILTON HENIO NETTO DE GOUVEA	Unidade Saúde da Famílias
9967850	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	Unidade de Vigilância
0208701	POLO DE ACADEMIA DE SAO JOSE D LAJE	Academia da Saúde
0474924	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO DE SAO JOSE DA LAJE	Rede de frio
3545016	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DR MUCIO TENORIO VERAS	CAPS
2722356	UNIDADE MISTA DR ARTHUR CAMELO VERAS	Unidade Mista
3022323	CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO PREF OSVALDO TIMÓTIO	Unidade especializada
0503765	CASA DA MULHER MARIA JOSÉ DA SILVA ZEZE PAULINO	Serviço especializado
2722534	UNIDADE BASICA PEDRO MENDES DA ROCHA FILHO	Unidade básica
5847761	CENTRO DE FISIOTERAPIA THIAGO NOGUEIRA GOMES	Serviço especializados

Fonte: SCENS – DATASUS 2024

## 6.DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

**DIRETRIZ:** é uma declaração que dá o rumo do Plano. Em outras palavras: onde queremos chegar? É uma declaração de prioridade onde o gestor assume responsabilidades com sua implementação e seus desdobramentos

**OBJETIVO:** É aquilo que se quer alcançar, tem que ser desejável e realístico.

**META:** Ponto específico e mensurável a ser alcançado para atingir um objetivo. A meta pode ser qualitativa e ou quantitativa e deve estipular o tempo.

**INDICADOR:** É parâmetro/medida usada para avaliar o alcance das Metas/Objetivos.

**AÇÃO:** É o que e o como fazer para atingir as Metas/ Objetivos

## **EIXO TEMÁTICO – ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**DIRETRIZ I – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COMO COODENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO ACESSO COM UNIVERSALIDADE, EQUIDADE, RESOLUTIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E À PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

Nessa diretriz reafirma-se o compromisso do município de construir uma atenção básica forte, qualificada e resolutiva, capaz de responder às necessidades do território e de garantir à população o direito constitucional à saúde e encontra-se alinhada às políticas estaduais e nacionais de fortalecimento da Atenção Primária, contribuindo para a integração da rede regional de saúde e para o cumprimento das metas do Plano Estadual de Saúde do Estado de Alagoas.

### **INDICADORES:**

- Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar;
- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica;
- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos; na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;
- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;
- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;
- Taxa de mortalidade infantil;
- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;
- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- Proporção de exodontia em relação aos procedimentos clínicos curativos e preventivos.

### **EIXOS**

Estratégia Saúde da Família	Atenção à Saúde Bucal
Saúde Noturna	Laboratório Municipal de Próteses Dentárias
Programa Saúde na Escola	e-MULTI

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso à Estratégia Saúde da Família (ESF), porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), e da Saúde Bucal, com ênfase a humanização, a equidade e no atendimento das necessidades de saúde.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Qualificar no mínimo 90% da assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes com início do pré-natal até a 12ª semana de gestação	%	90	95	100	100
02	Ampliar percentual de consultas ou visita domiciliar para puérperas e RN na primeira semana após parto e/ou até 30 dias	Realizar consulta ou visita domiciliar na primeira semana e/ou 30 dias ao recém-nascido e puérpera.	Percentual de puérperas e RN acompanhadas	%	100	100	100	100
03	Proporcionar a qualidade assistencial no pré-natal com foco na redução da mortalidade materno infantil.	Acompanhar as gestantes, disponibilizando no mínimo 06 consultas	Percentual de gestantes cadastradas nas Unidades com 6 consultas ou mais	%	85	90	95	100
04	Realizar ações conforme protocolos instituídos para redução dos casos novos de sífilis congênita	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos (meta <1)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	%	1	0	0	0
05	Garantir cuidado integral a todas as crianças nos primeiros 3 anos de vida	Proporcionar atendimento qualificado as crianças nos primeiros 3 anos vida, (Primeiríssima Infância)	Percentual de crianças acompanhadas	%	90	95	100	100
06	Garantir ações preventivas e imunização	Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico, conforme instituído no Programa Nacional de Imunização - PNI	Taxa de cobertura vacinal por faixa etária	%	95	95	95	95
07	Reduzir a gravidez não planejada	Atender 100% da população em idade fértil através da disponibilização de métodos contraceptivos.	Percentual da população em idade fértil atendidas	%	85	90	95	100
08	Manter o número de UBS com Assistência Nutricional	Implementar o atendimento nutricional nas USF	Percentual de USF com assistência nutricional	%	100	100	100	100
09	Garantir atividades de Educação Alimentar e Nutricional em todas as Equipes de Saúde da Família - eSF	Proporcionar ações de promoção da alimentação saudável, que fortaleça a segurança Alimentar e Nutricional	Número de atividades realizadas por equipe/ano	Un	12	12	12	12

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

10	Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família – Saúde da Criança	Acompanhar no mínimo 95% das crianças beneficiárias do PBF em cada semestre	Percentual de crianças acompanhamento do Programa Bolsa Família	%	95	95	95	95
11	Implementar atividades educativas, tais como praticas saudáveis e exercícios físicos junto a Atenção Básica.	Implantar e manter o projeto “ Saúde é Vida” para promover orientação e pratica de atividades físicas no âmbito das UBS (s) com caminhada acompanhamento de hipertensos e diabéticos, combate ao sedentarismo e à obesidade.	Projeto implantado e mantido	Un	-	01	01	01
12	Implantar serviços terapêuticos na Atenção Básica	Estimular a implantação de práticas no mínimo 3 praticas integrativas e complementares nas USF (Acupuntura, shantala para os bebes. auriculoterapia e outras	Número USF com de PICs implantadas	Un	2	2	3	3
13	Implantar academias da saúde nos bairros próximo das unidades de saúde	Proporcionar espaço para realização de Academias de saúde no bairro das áreas adscritas das 10 USF	Número de USF com de academias implantadas	un	2	2	3	3
14	Realizar o mapeamento do território elaborando o mapa da área de atuação da equipe para identificar as características da comunidade, a distribuição de serviços e, principalmente, grupos e indivíduos em situações de risco ou vulnerabilidade	Atualizar anualmente o mapeamento das áreas adscrita das ESF	Mapa atualizado	Un	1	1	1	1
15	Capacitar e sensibilizar dos Agentes Comunitários de Saúde	Capacitar semestralmente os ACS sobre processo de trabalho	Capacitação realizada	Un	2	2	2	2
16	Melhorar o acesso a marcação de consultas e exames intermunicipais (SISREG)	Proporcionar acesso aos exames e consultas especializadas de acordo a necessidades da demanda	Porcentagem de exames e consultas especializadas garantido	%	100	100	100	100
17	Fortalecer o e-sus; utilizar sistemas SISREG para agendamentos das necessidades dos pacientes.	Implantar nas 10 USF o sistema SISREG para controle dos agendamentos na atenção básica e especializada	Número de unidades com o Sistema Implantado	Un	2	2	3	3
18	Implantar prontuário eletrônico em todas USFs	Garantir atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico (PEC) em 100% das USFs	Número de USFs com prontuário eletrônico implantado	Un	1	1	1	1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

19	Ampliar a oferta de serviços destinados a reabilitação da pessoa idosa, por meio de parcerias com a Secretaria de Esporte	Implantar o serviço que promova a manutenção e a recuperação da capacidade funcional da pessoa idosa, com estratégias de promoção da saúde e envelhecimento ativo	Serviço implantado	Un	-	-	01	-
20	Proporcionar atendimento on line (teleconsulta) visando complementar as consultas presenciais (Telemedicina).	Implementar o atendimento online (telemedicina)	Número de USF com o programa de telemedicina implantado	Un	1	2	3	3
21	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar os pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus</li> <li>- Garantir o acompanhamento clínico periódico das pessoas com condições crônicas, assegurando pelo menos 01 consulta presencial ou remota por médica (o) ou enfermeira (o) a cada 06 meses, com registro adequado no sistema de informação.</li> <li>- Monitorar regularmente a pressão arterial, garantindo ao menos 01 registros de aferição nos últimos 06 meses, com identificação precoce de riscos e acompanhamento terapêutico.</li> <li>- Executar visitas domiciliares programadas para pessoas com doenças crônicas, assegurando ao menos 02 visitas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses, fortalecendo vínculo, adesão terapêutica e vigilância de riscos.</li> <li>- Expandir o controle metabólico do diabetes, promovendo ao menos 01 registros de Hemoglobina Glicada solicitada ou avaliada nos últimos 12 meses, conforme protocolos clínicos.</li> <li>- Garantir a avaliação integral da pessoa com diabetes, assegurando ao menos 01 avaliação dos pés nos últimos 12 meses, com enfoque na prevenção do pé diabético e redução de complicações.</li> </ul>	Fortalecer a Atenção Primária para o cuidado contínuo da pessoa com diabetes na assegurando o acompanhamento regular, o controle glicêmico adequado e a prevenção de complicações, por meio do monitoramento clínico, da educação em saúde, do apoio ao autocuidado e da integração com os demais níveis de atenção.	Percentual de pessoas com diabetes na Atenção Primária à Saúde com acompanhamento regular	%	85	90	95	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

22	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir acompanhamento clínico periódico das pessoas com hipertensão, assegurando ao menos 01 consultas presencial ou remota por médica (o) ou enfermeira (o) nos últimos 06 meses, com registro completo no sistema de informação</li> <li>- Monitorar a pressão arterial, garantindo ao menos 01 aferições registrada nos últimos 06 meses, com identificação e controle de fatores de risco.</li> <li>- Assegurar o monitoramento do estado nutricional, garantindo ao menos 01 registros simultâneo de peso e altura nos últimos 12 meses, com orientação sobre hábitos saudáveis e vigilância do risco cardiovascular.</li> <li>- Realizar visitas domiciliares programadas a pessoas com hipertensão, garantindo ao menos 02 visitas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, no período de 12 meses, ofertando educação em saúde, acompanhamento do tratamento e avaliação do ambiente.</li> </ul>	<p>Qualificar o cuidado contínuo da pessoa com hipertensão Aterial na Atenção Primária, assegurando o acompanhamento regular, o controle adequado da pressão arterial e a prevenção de complicações, por meio do monitoramento clínico, da adesão terapêutica, da educação em saúde e da integração com os demais níveis de atenção para redução de agravos e melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>Percentual de pessoas com hipertensão na Atenção Primária à Saúde com acompanhamento regular</p>	85	85	90	95	100
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a oferta do exame de rastreamento do câncer de colo de útero e mama no mínimo para a mulheres e homens transgênero conforme protocolo de cuidado e risco do MS.</li> <li>- Ampliar a cobertura vacinal contra HPV, garantindo a administração de ao menos 01 dose da vacina em meninas de 09 a 14 anos, com ações ativas de busca e educação em saúde.</li> <li>- Qualificar a atenção à saúde sexual e reprodutiva, assegurando pelo menos 01 atendimentos presencial ou remoto nos últimos 12 meses para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos, com abordagem integral, promoção da saúde e prevenção de ISTs</li> </ul>	<p>Fortalecer as ações de rastreamento e prevenção do câncer de colo do útero e de mama na Atenção Primária, assegurando acesso equitativo e acolhedor as mulheres e e homens transgênero, com oferta regular de exames, acompanhamento dos resultados e encaminhamento oportuno, promovendo cuidado integral, respeito à diversidade e redução de agravos evitáveis.</p> <p>Mamografia a cada 2 anos Citologia a cada 3 anos se nos 2 primeiros anos com resultado dos exames negativos para presença de células atípicas</p>	<p>Razão de mulheres e homens transgênero na prevenção do câncer na de colo de útero e mama Atenção Primária à Saúde (APS)</p>	Razão	0,50	0,50	0,50	0,50

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

24	Melhorar a qualidade dos serviços prestados junto a Atenção Básica.	Realizar matriciamento das especialidades, para os profissionais de nível superior da Atenção Básica.	Percentual profissionais capacitados	%	85	90	95	100
25	Ampliar o acesso aos usuários do SUS ao programa Saúde Noturno permite a expansão do horário de atendimento das unidades de saúde da atenção primária	Intensificar o programa saúde noturno em 100% das unidades básicas da área urbanas	Percentual de unidades com atendimento noturno	%	30	60	90	100
26	Garantir a implementação da política saúde da população negra, com normas e rotinas padronizadas.	Proporcionar atendimento adequado quanto os agravos acometidos a população negra	Protocolo implantado para atendimento da população negra.	Un	-	01	-	-
27	Implantar e capacitar uma equipe nos cuidados com lesões epiteliais não inclusos no Programa Melhor em Casa, mantendo coberturas e equipamentos necessários para uma boa recuperação da lesão.	Implantar um serviço de saúde especializado que trata feridas agudas e crônicas, como úlceras diabéticas, escaras, queimaduras ou feridas pós-cirúrgicas, que não cicatrizam facilmente.	Equipe implantada e capacitada	Un	-	-	01	-
28	Realizar matriciamento voltado as ações para controle ao uso do Tabagismo	Oferecer tratamento para tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades implantadas com tratamento para o tabagismo	Un	1	3	3	3
29	Implantar sistemas de senhas para organizar atendimentos nas UBS, de acordo com prioridade, sendo instalado chamado em monitor de TV.nas UBS	Oferecer um atendimento com organizado com fluxo eficiente e automatizado.	Número de unidades implantadas	Un	2	2	3	3
30	Implantar sistema de liberação por via online (site ou QR code), de exames laboratoriais .	Oferecer um atendimento com organizado com aceso rápido e eficiente	Serviço implantado	Un	-	-	1	-
31	Adequar o acesso a medicação na rede para gestante e saúde da mulher. - Melhorias na Assistência do Pré-natal	Proporcionar acesso as gestantes aos medicamentos de rotina para evitar o risco de complicações para a mãe e o bebê, como deficiências nutricionais, anemia materna, parto prematuro e o desenvolvimento de malformações ou doenças crônicas na criança.	Percentual de gestantes que receberam os de medicamentos necessários e a suplementação vitamínica	%	100	100	100	100
32	Garantir a aquisição e manutenção em tempo hábil de equipamentos de informática das UBS.	Proporcionar a todas UBS bons equipamentos que gere qualidade e segurança do cuidado, facilitando a gestão	Percentual de UBS com equipamentos de informáticas funcionando	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

		dos dados do pacientes e otimizando diagnósticos e tratamento						
33	Implementar as ações de Educação Permanente para os colaboradores.	Garantir Educação Permanente (cursos, palestras e seminários) para os profissionais da Saúde, abrangendo as doenças específica de cada etnia, visando melhor acolhimento e atendimento humanizado.	Percentual de colaboradores que participaram de cursos, palestras e seminários.	%	70	80	90	100
34	Intensificar a políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública municipal para promover saúde e educação integral	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Percentual de Cobertura das ações obrigatórias do PSE realizadas nas escolas	%	100	100	100	10
35	Fornecer a acessibilidade do tratamento ao usuário com deficiência visual e efetuar capacitação de libras à todos profissionais de saúde	Capacitação em libras aos profissionais de saúde para humanização do atendimento e acessibilidade ao usuário com deficiência visual	Capacitações realizadas	Un	1	1	1	1
36	Adequar e manter starlink para melhoria de assistência em saúde	Melhora a assistência à saúde pública em áreas remotas através da conectividade à internet via satélite, permitindo o uso de telemedicina, acesso a informações de saúde, comunicação em tempo real e resposta rápida a emergências	Percentual de UBS com acesso a conectividade à internet via satélite	%	50	70	90	100
37	Aquisição ou locação de veículos adequados para o deslocamento das ESF as áreas adscrita na promoção de uma atenção a saúde acessível e integrada	Garantir transporte em tempo permanente para as 10 ESF para realizar o trabalho com famílias e um carro traçado para a equipe de Bananeiras	Veículos adquiridos	Un	2	2	2	2
38	Ampliar as ações do programa Nascendo Bem, Mais Mulher e Cuidar implementando o cuidado materno-infantil no SUS	Fortalecer a atenção primária, facilitando o acesso e a continuidade do cuidado, promovendo a redução das taxas de mortalidade materna e infantil.	Percentual de APS fortalecidas com o cuidado materno infantil	%	60	80	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

39	Garantir uma ferramenta para apoio a logística e mobilidade para deslocamento da ESF ao acompanhamento as famílias da área adscrita de difícil acesso. tanto rural quanto urbana	Aquisição de uma moto para cada USF rural e urbana	Percentual de USF com moto funcionado	%	50	50	100	100
40	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar e organizar a agenda das equipes de Saúde da Família para equilibrar atendimentos de demanda espontânea e programada.</li> <li>- Ampliar a estratificação de risco da população cadastrada, priorizando o seguimento regular de grupos vulneráveis (crianças, gestantes, hipertensos, diabéticos etc.).</li> <li>- Acompanhar mensalmente o número e tipo de atendimentos realizados</li> </ul>	Ampliar o acesso da população cadastrada aos atendimentos por demanda programada na Atenção Primária à Saúde	Proporção de pessoas cadastradas com pelo menos uma consulta de demanda programada no ano, por equipe de APS	%	90	90	90	90

**Objetivo 02: Fortalecer a atenção em odontologia junto a Atenção Primária e Especializada ampliando o acesso e o cuidado integral e resolutivo**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar planejamento territorial baseado na população vinculada à eSF/eAP, garantindo cobertura da população adscrita.</li> <li>- Envolver ACS na busca ativa para convocação qualificada da população alvo (priorizando risco, vulnerabilidade e histórico de não adesão).</li> <li>- Organizar o processo de cuidado para que usuários que realizaram Primeira Consulta Odontológica Programática tenham seu plano preventivo-terapêutico integralmente executado.</li> </ul>	Ampliar o acesso da população às ações de saúde bucal na Atenção Primária, garantindo a odontológica programática	Percentual atendimento a população as ações de saúde bucal	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o acesso e qualificando as ações preventivas, restauradoras e educativas, com foco na redução de exodontias</li> <li>- Assegurar a conclusão dos tratamentos iniciados e o acompanhamento integral dos usuários, com práticas resolutivas, continua e o cuidado na promoção da saúde bucal</li> <li>- Avaliar mensalmente os resultados com base no indicador e informar as equipes sobre desempenho.</li> </ul>							
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a cessação do fumo e oferecer tratamento na APS.</li> <li>- Orientar o uso de proteção (chapéu, protetor labial) para prevenir câncer de lábio.</li> <li>- Incentivar a vacinação contra o HPV, associado a tumores de orofaringe.</li> </ul>	Realizar exame visual e tátil minucioso da boca em todos os pacientes, especialmente na faixa etária de risco (acima de 40-50 anos, principalmente homens), durante consultas odontológicas ou de enfermagem	Percentual de UBs com as ações implantadas	%	100	100	100	100
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ações domiciliares odontológicas visando proporcionar atendimentos aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da bucal;</li> <li>- Realizar busca ativa de pacientes com lesões cariadas que possam ser tratadas com ART.</li> <li>- Identificar pacientes que possam se beneficiar do ART, especialmente crianças, idosos e pacientes com necessidades especiais.</li> </ul>	Aprimorar a oferta de Tratamentos Restauradores Traumáticos (ART) na Atenção Primária, priorizando intervenções minimamente invasivas que preservem a estrutura dentária, promovam o cuidado integral e resolutivo e fortaleçam a prevenção e a educação em saúde bucal.	Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB)	%	10	10	10	10
04	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar atendimento humanizado com anamnese detalhada, muitas vezes com suporte de sedação consciente ou ambiente hospitalar;</li> <li>- Realizar escovação supervisionada com creme dental com flúor, uso de fio dental e controle rigoroso da dieta.</li> </ul>	Ampliar as ações de saúde bucal para pessoas com necessidades especiais com acolhimento, adaptação do ambiente e prevenção ativa	Percentual de usuários atendidos	%	70	80	90	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer uso de escovas com cabos engrossados ou adaptados para pacientes com limitações motoras.</li> <li>- Capacitar os cuidadores e familiares sobre a técnica de escovação e a importância da saúde bucal</li> </ul>							
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a distribuição de próteses totais e parciais removíveis (PPR) para reposição de dentes perdidos, devolvendo mastigação e estética.</li> <li>- Orientar a limpeza da prótese após cada refeição, usando sabão neutro e escovas específicas, prevenindo infecções</li> <li>- Reduzir do tempo espera para o atendimento de acesso prótese</li> </ul>	Modernizar a reabilitação protética da população, reduzindo filas de espera ampliando o acesso à saúde bucal e a prótese dentária	Número de usuários atendidos/prótese ofertadas	Un	360	430	520	620
06	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir os consultórios funcionando com equipa e insumos necessários para realizar as ações em saúde bucal,</li> <li>- Planejar insumos e equipamentos de saúde bucal com base no perfil de necessidades do território, contribuindo para continuidade do plano terapêutico.</li> </ul>	Promover o acesso à população à atenção em Saúde Bucal na atenção primária, garantindo os insumos e equipamentos para desenvolvimento dos procedimentos odontológicos	Percentual de consultórios com insumos e equipados para desenvolvimento dos procedimentos odontológicos	%	100	100	100	100
07	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), incorporando tecnologias inovadoras de diagnóstico por imagem (radiografia panorâmica e periapical digital), de modo a modernizar a rede de atenção especializada em saúde bucal,</li> <li>-</li> </ul>	Implantar um serviço de especialidade odontológica(CEO) ampliando o acesso da população a serviços resolutivos e contribuir para a produção de informações qualificadas com profissionais especializados	Serviço implantado	Un	-	1	-	-
08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adquirir equipamentos de esterilização (autoclaves) em todas UBS</li> <li>- Garantir recursos financeiros para compras dos equipamentos.</li> </ul>	Equipar as USFs com autoclave e outros equipamentos	Percentual de USFs com autoclave e outros equipamentos funcionando	%	100	100	100	100
09	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a participação de crianças em ações coletivas de escovação supervisionada.</li> <li>- Ampliar a escovação dental supervisionada em escolas, creches e instituições sociais com</li> </ul>	Ampliar as ações de promoção da saúde bucal junto ao público escolar, garantindo a realização regular de escovações supervisionadas pelas	Percentual de escovação supervisionada realizada	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	planejamento territorial baseado na população de 6 a 12 anos vinculada à eSF/eAP. - Realizar as escovações supervisionadas com ou sem evidência de placa, de forma orientada por profissionais habilitados da eSB. - Acompanhar resultados mensal e quadrimestralmente, devolvendo o desempenho às equipes.	equipes de Saúde Bucal, com foco na prevenção de cáries, no desenvolvimento de hábitos saudáveis e na integração das práticas educativas ao cotidiano das escolas do território.						
10	Implantar o Telestomatologia, para diagnosticar e prevenir o câncer bucal em parceria com instituições com ensino superior .	Realizar anualmente o diagnóstico precoce e preciso para o tratamento eficaz, incluindo a avaliação de condições sistêmicas que se manifestam na boca	Telestomatologia implantada	01	01	01	01	01
11	Projeto arquitetônico e planejamento concluído e laboratório instalado fisicamente e funcionando	Implantar um laboratório de prótese dentária com tecnologia 3D para produção de próteses totais e parciais removíveis.	Laboratório de prótese 3D implantado e funcionamento	-		1	-	-
12	Expandir a cobertura assistencial em áreas de difícil acesso, a realização de procedimentos resolutivos com prontuário eletrônico integrado e a produção de informações qualificadas para subsidiar a gestão e o planejamento em saúde	Adquirir e manter dois odontomóveis equipados com tecnologias modernas de atenção em saúde bucal,	Odontomóveis adquiridos e mantidos	1	-	-	1	-
13	Implantar protocolos e serviços de sedação inalatória e medicamentosa em Odontologia, incorporando tecnologias seguras e práticas inovadoras de manejo da ansiedade e do medo, com foco especial em crianças autistas e neurodivergentes atendidas além de pacientes com necessidades especiais, pediátricos e usuários com fobia odontológica.	Implantar e manter uma sala odontológica equipada com tecnologia para sedação inalatória e medicamentosa para crianças Autistas e Neurodivergentes, garantindo um ambiente adequado, humanizado e seguro para o atendimento especializado, ampliando o acesso e reduzindo desigualdades no cuidado em saúde bucal.	Serviço Implantado e mantido	1	1	1	1	1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**Objetivo 03: Promover ações do PSE que contribua para formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção e prevenção à saúde, com foco no enfrentamento das vulnerabilidades que afetam o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<p>- Contribuir na formação integral para o desenvolvimento completo de crianças e jovens, na promoção da saúde e prevenção de doenças, Identificação de vulnerabilidades, fortalecimento da intersetorialidade e fortalecimento do SUS</p> <p><b>Saúde Mental:</b> Foco em estratégias para lidar com o bem-estar emocional e psicológico da comunidade escolar.</p> <p><b>Saúde Sexual e Reprodutiva:</b> Aborda temas relacionados à saúde e direitos sexuais e reprodutivos.</p> <p><b>Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade:</b> Promoção de hábitos alimentares saudáveis e combate à obesidade.</p> <p><b>Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz:</b> Ações voltadas para o combate à violência e a promoção de um ambiente escolar mais seguro e pacífico.</p> <p><b>Verificação da Situação Vacinal:</b> Verificação anual da cobertura vacinal dos estudantes.</p> <p><b>Prevenção de Doenças Negligenciada:</b> Promoção de ações educativas em saúde das doenças endêmicas no município</p> <p><b>Saúde Bucal.</b> Ações voltadas para redução de índice de cárie dentária</p> <p><b>Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas:</b></p>	Realizar ações de prevenção e promoção, além do monitoramento de indicadores de vulnerabilidade e saúde bucal/nutricional nas escolas, creches e pré-escolas	Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE	%	100	100	100	100
02	<p>- Promover a saúde, prevenir doenças (como cáries) e avaliar a saúde bucal dos alunos, com foco no autocuidado, educação, escovação supervisionada, aplicação de flúor e tratamento restaurador atraumático (ART);</p> <p>- Identificação de sinais e sintomas de agravos (cáries, má oclusão) para encaminhamento à Unidade Básica de Saúde (UBS)</p>	Aprimorar o cuidado integral as ações de avaliação de saúde bucal, nas escolas. Creches e pré-escolas	Percentual de ações realizadas	%	100	100	100	100
	<p>- Realizar medidas antropometria (peso/altura) para monitoramento nutricional dos alunos.</p>	Desenvolver estratégias de promoção de saúde e prevenção da obesidade e doenças crônicas no ambiente escolar.	Percentual de alunos atendidos realizadas	%	100	100	100	100

**Objetivo 04: Fortalecer o programa Saúde Noturno ampliar o acesso da população à atenção primária.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Ampliar o horário de atendimento nas USFs e aprimorar a gestão das equipes, visando o acesso à atenção primária para a população que não pode comparecer às unidades de saúde durante o horário comercial.	Ampliar o acesso aos serviços de saúde em horários estendidos em nas Unidades Saúde da Família da área Urbana e USGA	Número de USF com com horário estendido funcionado	Un	1	1	1	1
02	Aderir ao O "Programa Saúde na Hora", junto ao Ministério da Saúde, incluindo consultas médicas, odontológicas, de enfermagem, vacinação, coleta de exames laboratoriais, acompanhamento de pré-natal e retirada de medicamentos, entre outros serviços básicos.	Garantir a adesão do programa saúde noturno junto ao ministério da saúde Unidades Saúde da Família da área Urbana e USGA	Adesão realizada e aprovada	Un	1	1	1	1

**Objetivo 05: Aprimorar a atuação das equipes multiprofissionais ( e-Multi) na atenção primária, ampliando o acesso ao atendimento integrado e integral**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Proporcionar o cuidado integral à população, atuando em conjunto com atenção primária promovendo integração de diversos profissionais de saúde para atuarem com boas práticas em saúde.	Ampliar a oferta de atividade coletivas e individuais aos grupos terapêuticos	Percentual de atendimento individuais/coletivos realizado e-Multi	%	50	60	80	100
02	- Oferecer suporte especializado em áreas específicas para as equipes de Atenção primária em saúde - Elaborar e executar um plano de cuidado integrado	Atender a necessidade do suporte especializado do cuidado compartilhados junto as APS	Percentual de atendimento realizado/cuidados compartilhado pela APS	%	50	60	80	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

03	Fortalecer a promoção de atividades coletivas e práticas intersetoriais na comunidade e com a educação, assistência social, cultura, esporte e lazer.	Elaborar e executar um plano de cuidado integrado junto com as APS	Plano elaborado e executado	Un	1	1	1	1
04	- Desenvolver estratégias para enfrentar desafios relacionados à saúde mental, nutrição, violência, doenças crônicas, idosos, e deficiência, gestantes e crianças - Capacitar profissionais da e-Mult no cuidado em saúde compartilhando e integrado	Realizar o cuidado integral e resolutivo de acordo com as necessidades das demandas com as equipes multiprofissionais na Atenção Primária,	Percentual de cuidado integral resolutivo e compartilhado com equipes APS	%	60	70	80	100
05	Capacitar equipes para adequado registro de ações compartilhadas nos modelos MIAI, MIAC e MIAOI.	Garantir o registro das Ações das eMulti, no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do sistema e-SUS APS.	Percentual de unidades APS com ações e-Multi, vinculadas no PEC	%	100	100	100	100
	Ampliar a cobertura das ações da equipe e-mult e a implementação do sistema de matriciamento pela e-mult em saúde da família	Promover o cuidado compartilhado e a integração entre as equipes multiprofissionais e as equipes de Saúde da Família (eSF), utilizando apoio matricial, discussão de casos, atendimentos individuais, coletivos e domiciliares e outros.	Percentual de Cuidados compartilhados e integrados	%	50	70	80	100

## EIXO II – REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

### DIRETRIZ II – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

Nessa diretriz a integração das ações e serviços na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS é a organização sistêmica de diferentes pontos de cuidado (Atenção Primária, Especializada, Hospitalar) e sistemas de apoio (logístico, técnico, gestão) para garantir a **integralidade**, **universalidade** e **equidade** do acesso, com foco na Atenção Primária (APS) como coordenadora do cuidado, conectando os serviços para responder às necessidades de saúde da população de forma contínua e resolutiva.

### INDICADORES

- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos; na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;
- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;
- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;
- Taxa de mortalidade infantil;
- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;

### EIXOS

Programa de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente  
Programa de Atenção à Saúde da Mulher  
Programa Atenção à de Saúde do Homem  
Programa Atenção à de Saúde do Idoso  
Programa Saúde no Olhar  
Programa Melhor em Casa  
Programa Cuidar  
Programa Mais Mulher  
Programa Nascer Bem

**OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar o acesso ordenando a Rede de Atenção à Saúde de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção, com vistas a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Promover a integração dos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Garantir fluxo de comunicação entre os diversos níveis de assistência da atenção básica e atenção especializada.	Percentual de solicitações referenciadas e contra referenciadas	%	100	100	100	100
02	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada - Manter o quantitativo de recursos humanos necessários a execução de cada serviço, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; - Garantir oferta de mais profissionais para compor equipe multidisciplinar (psicólogo assistente social, nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional entre outros) - Garantir a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, cardiologia, gastro, mastologia, pediatria, psiquiatria, radiologia, dermatologia, ginecologia e outros.	Manter o funcionamento da Rede Especializada para suporte à Atenção Primária, atuando em ambulatórios, hospitais e unidades de urgência visando cuidado integral.	Percentual de unidades em funcionamento	%	100	100	100	100
03	Garantir oferta de exames radiognóstico para rede pública de saúde. - Garantir o acesso ao serviço de imagem e aos exames de patologia clínica - Manter alimentando o sistema de informação em saúde - Proporcionar a realização dos exames solicitados pelos profissionais da rede de assistência - Qualificar a solicitação de exames pela APS por meio de protocolos clínicos pactuados com a rede especializada. - Garantir infraestrutura adequada para entrega dos resultados em tempo oportuno (sistemas integrados ou digitalizados).	Aumentar o acesso na Rede de Atenção à Saúde aos exames complementares assegurando a realização análise de resultado e registro nos sistemas de informação de saúde, com aprimoramento dos fluxos de regulação	Percentual de exames ofertados	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

04	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atendimentos de maior complexidade, como consultas especializadas, exames detalhados e procedimentos cirúrgicos.</li> <li>- Focar em áreas específicas, como Materno Infantil (Rede Alyne), Atenção Psicossocial (RAPS), Cuidados à Pessoa com Deficiência, e Prevenção de Doenças Crônicas.</li> <li>- Contribuir para a integralidade por meio da construção conjunta de protocolos, linhas de cuidado e matriciamento.</li> <li>- Realizar as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) com abordagens que visam a prevenção e recuperação com foco no acolhimento</li> <li>- Contribuir para a integralidade por meio da construção conjunta de protocolos, linhas de cuidado e matriciamento.</li> </ul>	. Potencializar a APS na execução de ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, focando na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos. Realizar consultas, acompanhamento (pré-natal, doenças crônicas, idosos), imunização, vacinação, e ações de promoção da saúde	RAS com funcionalidade integral	%	100	100	100	100
05	<p>Realizar diagnóstico situacional das unidades de saúde, incluindo: Inventário de equipamentos existentes atendendo a padronização do MS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programar processos licitatórios periódicos para aquisição de equipamentos obrigatórios:</li> </ul>	Dotar as unidades de saúde de equipamentos fixos e móveis (inclusive veículos) qualificando à prestação de serviços.	Percentual de unidades de saúde equipadas e modernizadas	%	100	100	100	100

**OBJETIVO 2: Ampliar e qualificar o acesso ordenando a Rede de Atenção Materno Infantil e da Mulher, para garantir pré-natal de qualidade, parto humanizado, puerpério e acompanhamento infantil até 24 meses, com foco na redução da mortalidade materna e infantil.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar o rastreamento do câncer do colo do útero, ao menos 01 exames preventivo (coletado, solicitado ou avaliado) nos últimos 36 meses em mulheres e homens transgênero de 25 a 64 anos.</li> <li>- Garantir o adequado registro no sistema de informação em saúde PEC e SISCOLO</li> </ul>	Ampliar o acesso das mulheres e homens transgênero ao exame de rastreamento do câncer de colo útero na faixa etária dos 25 a 64 anos e proporcionar diagnóstico precoce e tratamento adequado.	Percentual de mulher e do homem transgênero que realizaram o preventivo do câncer de colo de útero na Atenção Primária à Saúde (APS)	%	75	80	85	95

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	- Ampliar a cobertura vacinal contra HPV, garantindo a administração de ao menos 01 dose da vacina em meninas de 09 a 14 anos, com ações ativas de busca e educação em saúde.							
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acesso aos métodos anticoncepcionais (DIU, pílula, preservativos implanon), orientações sobre métodos e conscientização sobre o momento de ter filhos.</li> <li>- Promoção de ações que visem a corresponsabilidade dos homens na saúde sexual e reprodutiva;</li> <li>-- Realizar ações educativas mensal nas USF sobre planejamento familiar e educação sexual para a população na adolescência (10 a 19 anos)</li> <li>- Intensificar consultas e exames ginecológico as mulheres e homens transgênicos</li> <li>- Proporcionar orientação nutricional visando a adequação, em tempo oportuno, do índice de massa corporal da pessoa que deseja gestar (em situações de baixo peso, Índice de Massa Corporal (IMC) menor que 18,5kg/m<sup>2</sup>)</li> </ul>	Assegurar a atenção à saúde sexual e reprodutiva, no mínimo 01 atendimentos presencial ou remoto nos últimos 12 meses para adolescentes, mulheres e homens transgênicos de 14 a 69 anos, com abordagem integral, promoção da saúde e prevenção de IST.	Percentual de atendimentos a atenção a saúde sexual e reprodutiva	%	100	100	100	100
03	Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama.	Ampliar o acesso das mulheres e homens transgênicos ao exame de rastreamento do câncer de mama na faixa etária dos 50 aos 69 anos e proporcionar diagnóstico precoce e tratamento adequado.	Percentual de mamografias de rastreamento na população alvo, mulheres e homens transgênicos faixa etária 50 a 69 anos residentes no Município	Razão	75	80	85	95
04	Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Fomentar a participação dos gestores no Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Percentual de participação nas reuniões do Comitê	%	100	100	100	100
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar as crianças referenciada pela Atenção Primária atendimento com médico pediatra</li> <li>- Acompanhar os recém-nascidos no domicílio ou na primeira semana de vida</li> </ul>	Ampliar a atuação multiprofissional e intersectorial voltada à vigilância ao crescimento e do desenvolvimento infantil, orientação parental, à atualização do calendário vacinal e à detecção precoce dos fatores de risco	Percentual de atendimentos realizados a crianças	%	80	90	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, assegurando ao menos 09 registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida, com análise dos marcos de desenvolvimento.</li> <li>- Garantir a visitas domiciliares programadas pelos ACS/TACS para crianças no primeiro ano de vida, garantindo a primeira até 30 dias de vida e a segunda até 6 meses, com orientação às famílias e monitoramento das condições de saúde e ambiente.</li> <li>- Assegurar a atualização da caderneta de vacinação, garantindo o registro completo das vacinas recomendadas na caderneta da criança e no PEC/PNI;</li> <li>- Promoção da amamentação exclusiva até os 6 meses e alimentação complementar saudável.</li> <li>- Estimular ambiente seguro e livre de violências.</li> <li>- Promoção de práticas de parentalidade positiva e fortalecimento dos laços familiares</li> <li>- Intensificar o projeto Cuidar</li> </ul>							
06	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o início oportuno do pré-natal, assegurando que todas as gestantes realizem a 1ª consulta até a 12ª semana de gestação, com registro adequado no sistema de informação.</li> <li>- Realizar testagem rápida para ISTs (Sífilis, HIV, Hepatite B) no 1º e 3º trimestres, além de exames de urina e sangue;</li> <li>- Garantir a assistência ao pré-natal de baixo, médio e alto risco de acordo com protocolo de assistência a gestante;</li> <li>- Disponibilizar suplementação de ácido fólico (prevenção de defeitos do tubo neural) e sulfato ferroso (prevenção de anemia).</li> </ul>	Fortalecer o cuidado integral à gestante e à puérpera na Atenção Primária, garantindo pré-natal oportuno e promoção de gestação segura e parto humanizado.	Percentual de gestantes e puérperas acompanhadas	Un	75	80	90	95

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover orientações sobre alimentação, parto e puerpério, além da atualização vacinal (dTpa, Hepatite B, Influenza).</li> <li>- Intensificar o programa Nascendo Bem</li> <li>- Classificar continuamente as gestantes, encaminhando casos de alto risco para serviços especializados</li> <li>- Assegurar às pessoas gestantes surdas ou com deficiência auditiva o direito à presença de intérprete de LIBRAS ou atendente pessoal de sua escolha nas consultas e exames de pré-natal;</li> <li>- Garantir acesso equânime ao pré-natal, com atenção especial ao enfrentamento ao racismo</li> <li>- Vinculação da gestante à maternidade de referência, orientações sobre cuidados com recém-nascido e aleitamento materno e acolhimento no pós-parto</li> <li>- Garantir transporte seguro, banco de leite e atenção especializada para gestações de alto risco</li> <li>- Realizar a atenção em saúde bucal na gestação, assegurando ao menos 01 atividade com cirurgião(ã)-dentista ou técnico(a) de saúde bucal durante o período gestacional, com orientação e procedimentos preventivos;</li> <li>- Cumprir integralmente os indicadores do Brasil 360 chaves para gestantes e puérperas</li> </ul>							
06	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir do acesso ao parto humanizado.</li> <li>- Capacitando a rede de saúde.</li> </ul>	Proporcionar a gestante as ações referente ao parto humanizado, capacitando a rede de saúde.	Percentual de gestantes acompanhadas no território	%	100	100	100	100
07	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar o acesso à APS das ações do Projeto Cuidar, Nascendo Bem e Mais Mulher visando a qualidade do atendimento;</li> <li>- Estruturar e fortalecer a UBS (Unidade Básica de Saúde), para o desempenho/qualidade e ações estratégicas.</li> </ul>	Ampliar as ações do programa Cuidar, Nascendo Bem e Mais Mulher na APS	Percentual de ações oferecidas/ampliadas	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

08	Reestruturação da Retaguarda Pediátrica e Gineco-Obstetrica na Rede de Atenção Primária.	Implantar o atendimento itinerante de pediatria e gineco-obstetrica nas unidades urbanas da atenção primária	Atendimento implantado	Un	2	2	2	2
----	--	--	------------------------	----	---	---	---	---

**OBJETIVO 3: Garantir o atendimento as crianças e adolescentes vítimas de violências**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Garantir estrutura física, equipamento e materiais informativos e educativos referente à Violência contra criança e adolescente	Implantar o serviço para atendimento a criança e vítimas de violência	Serviço implantado	Un	-	-	1	-
02	Proporcionar atendimento especializado	Garantir a escuta especializada no prazo máximo de 72 horas	Percentual de casos encaminhados atendidos	%	100	100	100	100
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar seminários e divulgar os serviços à população;</li> <li>- Desenvolver as ações educativas nas escolas em parceria com PSE;</li> <li>- Implantar o disque denuncia</li> <li>- Construir parceria com serviços de proteção social vinculados ao CREAS e Conselho Tutelar e outros da rede social, para fortalecer a autoestima e reparar danos.</li> <li>- Capacitar os profissionais da saúde para identificar sinais de violência e oferecer apoio psicológico;</li> <li>- Criação de rede de apoio e responsabilização dos agressores;</li> <li>- Realizar notificação compulsória doas casos suspeitos e ou confirmados</li> </ul>	- Promover a proteção integral, focando em acolhimento humanizado, interrupção da violência, prevenção da revitimização e garantia de direitos como escuta protegida, atendimento interdisciplinar (saúde, assistência social, justiça).	Percentual de ações realizadas	Un	100	100	100	100

**Objetivo 4: Implementar ações no “Programa Melhor em Casa”, visando atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção e prevenção e Assistência à Saúde.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão aos atendimentos do Programa Melhor em Casa Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Fortalecer a equipe do programa em suas ações garantindo atendimento aos pacientes elegíveis ao programa	Percentual de pacientes com indicação de internação acompanhados pelo SAD	%	40	70	80	100
02	Capacitar os enfermeiras(os) das USF na estratificação de risco para aprimoramento da resolutividade das ações de saúde e fortalecimento da Atenção Primária	Proporcionar para enfermeiras(os) da APS treinados na estratificação de risco	Percentual de enfermeiras (os) das USF capacitadas	%	100	100	100	100
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar treinamento contínuo para médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde sobre os protocolos de estratificação de risco para condições crônicas, como hipertensão, diabetes e doenças renais.</li> <li>- Mapear o território e cadastrar as famílias para identificar populações vulneráveis e de maior risco, garantindo uma abordagem territorial e ativa.</li> <li>- Implementar o "Acolhimento com Classificação de Risco" na UBS, utilizando instrumentos de triagem clínica (avaliação de risco cardiovascular, por exemplo) para organizar a demanda espontânea</li> <li>- Desenvolver ações intersetoriais e de educação em saúde para prevenir DCNT e obesidade, além de criar estratégias de autocuidado apoiado para pacientes crônicos.</li> <li>- Analisar continuamente as ações a cada 30 ou 60 dias para reavaliar as estratégias de intervenção, ajustando-as conforme necessário, envolvendo o conselho local de saúde</li> <li>- Garantir a interoperabilidade dos sistemas de informação para qualificar a vigilância de lesões e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).</li> </ul>	Implantar estratificação do fluxo de risco para o Programa Melhor em Casa com as Equipes de Saúde da Família (eSF), aprimorando a identificação das famílias com maior vulnerabilidade, que necessitam de atendimento domiciliar	Percentual APS com à estratificação do fluxo de risco para o Programa Melhor em Casa implantadas	%	40	60	80	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**Objetivo 5: Ampliar e qualificar o acesso dos homens ao serviço de saúde, desenvolvendo ações de promoção e prevenção e de assistência à saúde, facilitando o acesso à Atenção Primária de Saúde (APS), promovendo o autocuidado, prevenindo as doenças prevalentes (câncer, diabetes, hipertensão) e acidentes, além de incentivando a paternidade ativa e saúde**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Realizar de educação em saúde s e de promoção da saúde: Campanhas sobre tabagismo, uso de álcool, alimentação saudável, prática de atividade física e a importância do autocuidado	Desenvolver ações educativas para reduzir mortes e internações por violência e acidentes de trânsito, que são importantes causas de mortalidade masculina.	Percentual de unidades com realizam as ações educativas e com materiais educativos	%	80	90	95	100
02	Promover a identificação e o acompanhamento de doenças mais comuns na população masculina, como doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade e câncer de próstata	Garantir que APS atuem na prevenção e tratamento das doenças mais comuns entre os homens, como doenças cardiovasculares, cânceres, diabetes e diabetes, garantindo a qualidade do cuidado e a detecção precoce	Percentual de unidades da atenção primárias realizando ações preventivas e de tratamento	%	100	100	100	100
03	Realizar rastreamentos para ISTs, (testes rápidos) utilizar métodos preventivos (como preservativos) e ter acompanhamento para planejamento familiar em 100% da atenção primária	Atuar na prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis, além de abordar a saúde sexual e reprodutiva do homem.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam testes rápidos, o acompanhamento planejamento familiar e métodos preventivos	%	100	100	100	100
04	- Incentivar à paternidade ativa através do pré-natal do parceiro. - Garantir que homens tenham facilidade e boa recepção nos serviços de saúde	Estimular o envolvimento do homem na gestação, parto e cuidado com os filhos, fortalecendo os vínculos familiares.	Percentual de parceiro participantes no atendimento pré – natal nas unidades de saúde	%	80	85	95	95
05	Realizar 2 capacitações anual nas ações de saúde do homem	Qualificar os profissionais de saúde e as informações para garantir um atendimento adequado à população masculina	Número de capacitações realizadas	Un	2	2	2	2
08	Ampliar o atendimento de saúde bucal a homem; - Facilitar a entrada da população masculina nos serviços de saúde (UBS), desconstruindo a ideia	Facilitar o acesso na Atenção Básica, promovendo o autocuidado, prevenindo doenças prevalentes (câncer, diabetes,	Percentual unidades de saúde com atendimento integral em saúde bucal ao homem	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

<p>de que buscar atendimento não é "coisa de homem".</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover planejamento familiar e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).</li> <li>- Envolver os homens no pré-natal (pré-natal do parceiro) e nos cuidados com o desenvolvimento infantil.</li> <li>- Estimular hábitos saudáveis (alimentação, exercícios físicos).</li> <li>- Realizar a campanhas educativas e o novembro Azul para identificar doenças precocemente os agravos.</li> </ul>	<p>hipertensão) e acidentes e incentivar a paternidade ativa e saúde</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

**Objetivo 6: Promover o envelhecimento ativo e saudável, focado na manutenção da capacidade funcional, autonomia e independência física e mental, com qualidade de vida, buscando prevenir doenças, reabilitar agravos, humanizar o atendimento e garantir uma assistência integral no SUS.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir atendimento à população idosa em consonância com as Políticas Nacional do Idoso;</li> <li>- Desenvolver atividades educativas direcionada para pessoa idosa que promovam a participação ativa do idoso, focando em suas necessidades e realidade cultural.</li> <li>- Realizar avaliação multidimensional investigando aspectos clínicos, psicológicos e sociais para traçar planos de cuidado personalizados.</li> <li>- Orientar sobre adaptação do ambiente doméstico, exercícios de fortalecimento e avaliação visual</li> <li>- Promover atenção domiciliar de internação e visitas domiciliares para idosos com mobilidade reduzida.</li> </ul>	<p>Aperfeiçoar cuidados integral e coordenados pela APS, que integrem prevenção, tratamento e reabilitação promovendo o envelhecimento ativo</p>	<p>Percentual de cuidados coordenados realizados</p>	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a imunização da pessoa idosa, assegurando o registro e o monitoramento de cobertura vacinal, priorizado no ano a vacina de influenza</li> <li>- Garantir no Mínimo de uma consulta (presencial/remota) com médico ou enfermeiro para vínculo e acompanhamento</li> <li>- Realizar no ano pelo menos duas visitas pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou equipe, com intervalo mínimo de 30 dias,</li> <li>- Instituir o uso da caderneta do idoso instrumento de registro para consultas, medicamentos, vacinas e resultados de exames, focando na saúde mental e prevenção de violência</li> <li>- Capacitar os cuidadores e Profissionais com temáticas cabíveis à saúde do idoso</li> </ul>							
03	Estimular a prática de exercícios físicos e alimentação saudável, atividades das práticas integrativas, oferta de vacinas e a identificação precoce de doenças.	Ampliar em iniciativas que promovam a manutenção e a recuperação da capacidade funcional e de saúde da pessoa idosa nas unidades de atenção primária	Percentual de UBS com as ações ampliadas	%	90	95	100	100
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar o atendimento online (telemedicina) na atenção à saúde do idoso</li> <li>- Aplicar ferramentas digitais para avaliar a funcionalidade, estado cognitivo e psicológico do idoso.</li> </ul>	Proporcionar atendimento on line (teleconsulta) nas UBS visando complementar as consultas presenciais (Telemedicina).	Percentual de unidade com o programa de telemedicina implantado	%	50	70	90	100

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029

**Objetivo 7: Garantir a atenção integral de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças crônicas e degenerativas e aumentar a sobrevida (reduzir mortalidade prematura), controlar os sintomas e a progressão da doença, prevenir complicações graves e melhorar a qualidade de vida do paciente através de cuidados integrais**

ONº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturar o atendimento para doenças específicas como a diabetes, hipertensão garantindo um percurso ágil e seguro ao paciente.</li> <li>- Desenvolver ações de <b>promoção e prevenção, fomentando</b> hábitos saudáveis para reduzir o impacto e a incidência de doenças crônicas não transmissíveis.</li> <li>- Ampliar as ações para reduzir o tabagismo e o consumo excessivo de álcool, fatores de risco primários</li> <li>- Fortalecer o conhecimento do usuário sobre sua própria condição, visando sua autonomia e capacidade de autocuidado</li> <li>- Garantir o acompanhamento clínico periódico das pessoas com condições crônicas, assegurando pelo menos 01 consultas presencial ou remota por médica (o) ou enfermeira (o) a cada 06 meses, com registro adequado no sistema de informação da consulta. Peso, PA, VD.</li> <li>- Controlar a dor desconforto e declínio funcional;</li> <li>- Capacitar o paciente para o autocuidado e oferecer suporte psicológico.</li> </ul>	Oferecer cuidado integral e contínuo não apenas focada no evento agudo, desde a atenção primária até a especializada, garantindo acolhimento e respeito às diversidades no atendimento em todos os pontos da rede	Percentual de pessoas atendidas	%	50	70	90	100
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar o acesso ao diagnóstico e tratamento precoce.</li> </ul>	Reduzir a mortalidade prematura (entre 30 e 69 anos) por doenças crônicas como cardiovasculares, câncer, diabetes e	Reduzir no mínimo 5% das mortes prematuras entre os anos	%	5	5	5	5

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a Atividade física no tempo livre (indivíduos que praticam pelo menos 150 minutos semanais de atividade física de intensidade moderada ou pelo menos 75 minutos semanais de intensidade vigorosa).</li> <li>- Incentivar hábitos saudáveis de vida para reduzir a exposição a fatores de risco como tabagismo e sedentarismo.</li> <li>- Realizar o acompanhamento contínuo dos indicadores Brasil 360 do programa hiperdia com fortalecimento do vínculo entre a equipe de saúde e o paciente na comunidade</li> </ul>	respiratórias crônicas e aumentar a prática de atividade física em 10%						
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar as necessidades de saúde da população e realizar a estratificação de riscos que subsidiará a organização do cuidado em toda a rede.</li> <li>- Realizar ações de promoção e de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde para a maior parte da população</li> </ul>	Contribuir para a promoção da saúde da população e prevenir o desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.	Percentual de ações de promoção da saúde realizadas	%	100	100	100	100

**Objetivo 8: Promover a saúde visual, prevenir a cegueira e garantir o acesso a consultas oftalmológicas e óculos de grau e surdez para populações vulneráveis,**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Oferecer consultas oftalmológicas e óculos de grau gratuitos para estudantes da rede municipal	Atender as escolas públicas assistidas pelo PSE com exames oftalmológico, escolha de armação e entrega gratuita de óculos aos estudantes com acuidade visual	Percentual de alunos atendidos	%	50	70	90	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

02	Agilizar na rede integrada ao SUS e programas afins os procedimentos e exames em pacientes com necessidade oftalmológica	Identificar precocemente problemas oftalmológicos para evitar o agravamento da visão.	Percentual de usuários atendidos	%	50	70	90	100
03	- Desenvolver ações como o mutirão de oftalmologia e encaminhamentos de casos complexo - Agilizar o acesso ao Programa Saúde dos Olhos com a realização do atendimento a crianças, adolescentes e adultos em todo o estado por meio de parcerias com as clínicas e as prefeituras	Detectar precocemente os problemas de refração e doenças oculares, como a catarata (responsável por mais de 20% dos casos de cegueira evitável)	Percentual de usuários atendidos	%	50	70	90	100
04	- Identificação de candidatos (crianças com surdez congênita ou adultos/idosos com surdez adquirida) por médicos otorrinolaringologistas. - Proporcionar a realização do procedimento cirúrgico para inserir um feixe de eletrodos na cóclea (ouvido interno), agindo como um "ouvido biônico". - Garantir o acompanhamento especializado contínuo para ensinar o cérebro a interpretar os novos estímulos sonoro. - Obter aparelhos auditivos (AASI) pelo Sistema Único de Saúde (SUS) garantem o diagnóstico, fornecimento e adaptação gratuita de aparelhos para surdos e deficientes auditivos	Implantar e manter do programa " <b>Escutar Faz Bem</b> ", focado no implante coclear, envolve um processo interdisciplinar para reabilitar pacientes com perda auditiva neurossensorial severa a profunda que não se beneficiam de aparelhos auditivos convencionais	Programa implantado e mantido	Un	1	1	1	1

**OBJETIVO 9: Garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes nos serviços de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	- Realizar as ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica. - Construir saberes conjunto com propostas terapêuticas entre especialistas e generalistas.	Oferecer suporte técnico-pedagógico às equipes de referência, como a Estratégia Saúde da Família (ESF), visando integrar saberes, qualificar a	Número de no mínimo 12 ações de matriciamento realizadas por Centros de Atenção Psicossocial - (CAPS) com equipes de APS	Un	12	12	12	12

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	-Realizar educação permanente, discussão de casos, interconsulta, consulta conjunta e visitas domiciliares. - Busca desconstruir o conceito estrito de "doença" e focar na prevenção e promoção da saúde mental - Construir de gestão compartilhada para aumentar a qualidade das informações e o cuidado.	assistência e promover a integralidade do cuidado						
02	Sensibilizar o gestor sobre a compra de veículo para atender as demandas do CAPS	Adquirir e manter 1 veículos quatro portas, sete lugares, flex., ar condicionado, direção hidráulico	Viatura adquirida e mantida	Un	1	1	1	1
03	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica proporcionando o atendimento individual, em grupo e familiar, oficinas terapêuticas, práticas corporais e expressivas, visitas domiciliares e atividades comunitárias	Realizar atendimento individual, em grupo e familiar, oficinas terapêuticas, práticas corporais e expressivas, visitas domiciliares e atividades comunitárias para usuários com transtornos mentais graves e persistentes	Percentual oficinas terapêuticas, práticas corporais e expressivas, visitas domiciliares e atividades comunitárias para usuários com transtornos mentais graves e persistentes	%	100	100	100	100
04	Atuar de forma articulada com outros serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como a atenção básica, assistência social e o setor jurídico, para garantir a continuidade do cuidado	Articular com outros serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como a atenção básica, assistência social e o setor jurídico, para garantir a continuidade do cuidado	Percentual de articulações realizadas	%	100	100	100	100
05	Implantar documento norteador, referente a linha de cuidados em saúde mental. - Elaborar o documento com linguagem clara sem jargões desnecessários, respeitando o sigilo profissional. - Construir com fundamentação científica baseada com condutas técnicas reconhecidas cientificamente	Elaborar documento norteador da linha de cuidado em saúde mental de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atuais	Documentos técnicos elaborado publicados e atualizado	Un	-	-	1	1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**OBJETIVO 10: Ofertar ações e serviços de saúde para o cuidado integral à pessoa com deficiência, articulando pontos de atenção para ampliar e qualificar o atendimento a pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva, visual, ostomia e múltiplas, focando na reabilitação e inclusão social**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da saúde, qualidade de vida e prevenção de agravos em todos os ciclos de vida, de acordo com as necessidades das pessoas com deficiência;</li> <li>- Desenvolver as Ações de Habilitação e Reabilitação com foco na autonomia e inclusão social;</li> </ul>	Oferecer cuidado integral, prevenção e reabilitação, visando autonomia e melhoria da qualidade de vida.	Cuidado Integral oferecido	%	100	100	100	100
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização das ações e serviços de saúde sob a lógica das Redes de Atenção à Saúde</li> <li>- Facilitar o acesso a formação, qualificação e educação permanente em saúde na perspectiva do modelo biopsicossocial;</li> <li>- Construir mecanismo de Articulação intrasetorial, intersetorial e interinstitucional</li> <li>- Combater ao preconceito e promoção da cultura de paz promovendo o enfrentamento do Capacitismo:</li> <li>- Oferecer suporte e orientação aos familiares e acompanhantes.</li> <li>- Atender às necessidades de saúde de forma contínua e articulada, respeitando a diversidade.</li> </ul>	Promover a reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, além de atender a pessoas com múltiplas deficiência articulando com a a APS e outras redes temáticas,	Redes articuladas	%	100	100	100	100
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Habilitar o atendimento em serviços de referência especializada CER II junto ao MS</li> <li>- Preencher a proposta de formalização e enviar documentos complementares no INVESTSUS</li> <li>- Elaborar o plano técnico com a demanda local e modalidades desejadas;</li> </ul>	Implantar e manter o Centros Especializados em Reabilitação (CER II).	CER implantado e funcionando	Un	-	1	1	1

## **EIXO III: ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

### **DIRETRIZ III – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR, ESPECIALIZADA E URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**

A Atenção Especializada no SUS é o nível de cuidado que atende demandas de maior complexidade, como consultas com especialistas, exames complexos, internações e cirurgias, sendo organizada em média (secundária, ambulatorial) e alta complexidade (hospitalar) e articulada com a Atenção Primária, que faz o encaminhamento e organiza o acesso, buscando garantir a integralidade do tratamento com o apoio de políticas como a Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES) e programas como o "Agora Tem Especialistas".

#### **EIXOS**

Centro de Especialidades  
Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS;  
Laboratório de Patologia Municipal  
Centro de Atendimento à Mulher  
Centro de Fisioterapia  
Unidade Mista Artur Camelo Veras  
Centro de Especialidade e Reabilitação Prefeito Osvaldo Timóteo  
Urgência e Emergência

#### **INDICADORES**

Proporção de acesso ao serviço especializado de residentes  
Índice de redução das filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde. (PPA)  
Redução de tempo de espera primeiras consultas especializadas com oferta municipal no sistema SIREG  
Razão entre internações selecionadas de média e alta complexidade de residentes e população de mesma residência

**OBJETIVO 1: Promover o Acesso e Aperfeiçoamento da Assistência Especializada, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência garantindo maior efetividade nos atendimentos de média e alta complexidade**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, Ambulatorial, Domiciliar, Hospitalar, Saúde Mental e serviços de urgência/emergência com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades	Percentual de serviços ampliados/ serviços oferecidos	%	50	80	100	100
02	Garantir ampliação de acesso da população às especialidades, de forma mais rápida e resolutiva para todos, respeitando-se a equidade e transparência nos critérios de prioridade para agendamento de consultas (ortopedia, geriatria, otorrinolaringologia, endocrinologia, obstetrícia, ginecologia, clínico geral, oftalmologia, fisioterapia, pediatria, assistente social, nutricionista, técnico de laboratório e de radiologia entre outros), exames laboratoriais, eletrocardiograma e/ou de imagens.	Diminuir as filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde, e exames laboratoriais, eletrocardiograma e/ou de imagens.	Índice de redução das filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde e exames laboratoriais, eletrocardiograma e/ou de imagens.(PPA)	%	50	80	100	100
03	Fortalecer a vigilância e o monitoramento da linha de cuidado para portadores com necessidade ao tratamento fora de domicílio em todos os seus estágios	Ampliar a adesão ao Sistema de Regulação aos portadores com necessidade ao tratamento fora de domicílio	Percentual de Serviços aderidos ao sistema e usuários assistidos	%	100	100	100	100
04	- Adquirir serviço móvel para suporte a Unidade Mista - Fazer Adesão junto ao Ministério da Saúde - Incluir nas unidades devem incluir acessibilidade, equipamentos itens exigidos no termo de referência.	Adquirir 2 ambulâncias de grande porte. (Tipo B).	Número de ambulâncias de grande porte. (Tipo B).	Un	-	1	1	-
05	- Estabelecer protocolos claros para o acolhimento, classificação de risco e manuseio de casos de urgência até a transferência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS).	Capacitar os profissionais da APS em urgência e emergência para elevar a segurança, agilidade e qualidade do primeiro atendimento, reduzindo a morbimortalidade e qualificando a	Percentual de profissionais capacitados	%	50	80	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a Autonomia e Segurança para que se sintam seguras ao tomar decisões rápidas, minimizando transferências desnecessárias para unidades hospitalares</li> <li>- Capacitar grupos de resposta rápida nas unidades (UBSs, eSF, CAPSs) para atuarem de forma articulada com a rede de urgência e emergência</li> </ul>	resolutividade na Unidade Básica de Saúde (UBS)						
06	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o Acesso ao Serviço oferecidos pela Unidade Mista Artur Camelo Veras</li> <li>- Ampliar o acesso a teleconsulta e unidades móveis de saúde para chegar a áreas remotas.</li> <li>- Estruturar a Atenção Especializada com maior densidade tecnológica, incluindo urgência, reabilitação e atenção psicossocial.</li> </ul>	Ampliar o acesso aos serviços ofertados na Unidade Mista Arthur Camelo Veras, fazendo adesão programa "Agora Tem Especialistas"	Serviço ampliado e mantido	%	100	100	100	100
07	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar sistemas de automação no processamento de amostras para reduzir o erro humano e acelerar a entrega de resultados (Turnaround Time - TAT).</li> <li>- Implementar Sistemas de Informação Laboratorial (LIS) integrados ao prontuário eletrônico do paciente para automação da validação e agilidade na entrega do laudo.</li> <li>- Adotar tecnologias de ponta que permitem a realização de exames fora do laboratório convencional (point-of-care), facilitando o acesso em áreas remotas ou urgentes</li> <li>- Treinar constantemente a equipe de coleta e enfermagem sobre os procedimentos corretos para evitar a rejeição de amostras.</li> <li>- Disponibilizar agendamento online e visualização de laudos via internet, incluindo QR Code.</li> </ul>	Promover o acesso ao serviço de patologia clínica com maior efetividade exige a integração de tecnologia para automação, otimização da fase pré-analítica, ampliação da rede de coleta e implementação de testes rápidos (POCT). Garantir a agilidade, do agendamento à entrega do laudo, é crucial para a satisfação do paciente e a tomada de decisão clínica rápida.	Serviço ampliando e mantido	%	50	80	100	100
08	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar o contrarreferenciamento dos usuários para os serviços da rede de assistência a saúde</li> <li>- Assegurar ação de regulação técnica para que o indivíduo seja tratado como um todo, não fragmentando o atendimento após a intervenção especializada.</li> </ul>	Realizar o contrarreferenciamento dos usuários para os serviços da rede, fornecendo relatório adequado, de forma a garantir a continuidade do cuidado pela equipe da atenção básica ou de referência	Percentual de usuários atendidos e contrarreferenciamento realizados	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	- Utilizar de sistemas de regulação online (SISREG), prontuários eletrônicos integrados e guias de referência para facilitar a troca de informações							
09	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer o Protocolo de classificação de risco e prioridade para encaminhamentos à Atenção Especializada</li> <li>- Ampliar o uso qualificado do SISREG ou outro sistema de regulação, com monitoramento de pendências e tempos de espera.</li> <li>- Promover teleconsultas e teleinterconsultas como alternativa de ampliação de acesso.</li> <li>- Desenvolver mutirões programados para especialidades críticas (otorrinolaringologia, dermatologia, cardiologia, oftalmologia, etc.).</li> </ul>	Fortalecer o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).	Percentual de consultas especializadas realizadas	%	75	80	85	90
10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimorar os fluxos de regulação e garantia de retorno dos resultados à Atenção Primária para continuidade do cuidado.</li> <li>- Qualificar a solicitação de exames pela APS por meio de protocolos clínicos pactuados com a rede especializada</li> <li>- Estabelecer novos contratos ou convênios regionais com serviços especializados quando a capacidade local for insuficiente</li> <li>- Capacitar profissionais na alimentação regular do sistema de informação em saúde.</li> </ul>	Qualificar o acesso aos exames da atenção especializada com análise adequada e registro sistemático das informações nos sistemas oficiais de saúde,	Serviço qualificado e resolutivo	%	75	80	85	90
11	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar plano municipal de investimentos com metas anuais de aquisição e modernização.</li> <li>- Programar processos licitatórios periódicos para aquisição de equipamentos obrigatórios</li> <li>- Desenvolver projetos para emendas parlamentares, programas e portarias de financiamento federal e estadual</li> <li>- Manter as unidades com equipamentos para um atendimento integral e resolutivas</li> </ul>	Dotar as unidades de saúde de equipamentos fixos e móveis apropriados à prestação de serviços.	Percentual de unidades equipadas e funcionado	%	75	80	85	90

**OBJETIVO 2: Promover o Acesso ao Serviço do Centro de Atendimento à Mulher garantindo maior efetividade no atendimento**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Garantir a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres promovendo acesso a serviços de promoção, prevenção e assistência à saúde do câncer de colo de útero e mama, colposcopia, mamografia e biopsia	Ampliar o número de profissionais de saúde de acordo as categorias afins para redução do tempo de espera da primeira consulta, procedimentos e exames.	Índice de redução das filas de espera da primeira consulta e procedimento e exames	%	50	60	80	100
02	- Elaborar o documento norteador em parceria com uma equipe multiprofissional, seguindo o processo técnico-científico, focado na integralidade, equidade e baseada em evidências, garantindo o processo de humanização da assistência, - Atualizar e capacitar profissionais quanto aos critérios clínicos de referência por especialidade.	Implantar documento norteador, referente a linha de cuidados em saúde da mulher	Documentos técnicos publicados e implantado	Un	-	1	1	1
03	Promover a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual	Promover as ações de prevenção de IST/AIDS e ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual.	Percentual de ações realizadas	%	100	100	100	100
04	Implantar e implementar a atenção à saúde da mulher no climatério:	Ampliar o acesso e qualificar a atenção as mulheres no climatério na rede SUS.	Percentual de mulheres atendidas	%	50	60	70	80

**OBJETIVO 3: Promover o acesso ao serviço Centro de Fisioterapia garantindo maior efetividade no atendimento**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Ampliar os serviços do Centro de Fisioterapia	Realizar a avaliação completa da condição do paciente para estabelecer um diagnóstico fisioterapêutico e um plano de tratamento personalizado.	Percentual de pacientes atendidos com avaliação completa	%	60	70	80	90

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar Reabilitação de Lesões e Doenças</li> <li>- Adquirir e utilizar diversas técnicas e equipamentos (como eletroterapia, termoterapia, cinesioterapia) para gerenciar e reduzir a dor crônica e aguda</li> <li>- Orientar pacientes e seus familiares sobre a condição, o plano de tratamento e as práticas de autocuidado para garantir a continuidade do tratamento fora do centro</li> <li>- Ações educativas, palestras, orientações à comunidade, grupos de promoção da saúde e atividades focadas em saúde física e mental</li> </ul>	Tratar os pacientes com distúrbios cinéticos funcionais resultantes de alterações genéticas, traumas ou enfermidades adquiridas, como lesões musculoesqueléticas, neurológicas (p. ex., pós-AVC), cardiovasculares e respiratórias.	Percentual de pacientes atendidos e tratados	%	60	70	80	90
----	--	---	--	---	----	----	----	----

## EIXO IV: VIGILÂNCIA À SAÚDE

### DIRETRIZ IV – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM VISTAS A REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Vigilância à Saúde é um conjunto de ações contínuas e sistemáticas para coletar, analisar e disseminar dados sobre saúde, visando planejar e implementar medidas de saúde pública para proteger, promover, prevenir e controlar riscos, agravos e doenças na população, sendo uma função essencial do SUS que integra a Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, em Saúde do Trabalhador, e a Promoção da Saúde.

#### EIXOS

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Sanitária e Ambiental

Vigilância em Saúde do Trabalhador

Endemias

Promoção da Saúde

**OBJETIVO 1: Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária para proteção, promoção, prevenção em saúde visando reduzir e controlar doenças e agravos transmissíveis que acometem riscos à saúde da população, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades e maior vulnerabilidade social.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informatizar a vigilância para acompanhamento aos serviços relacionados ao Licenciamento Sanitário</li> <li>- Cadastrar, Inspeção e fiscalização dos estabelecimentos focando no controle de riscos sanitários e ambientais.</li> <li>- Fazer apreensão de alimentos impróprios para consumo e fiscalização de medicamentos</li> </ul>	Reduzir os riscos sanitários e ambientais inerentes ao consumo de produtos e serviços atuando na eliminação e diminuindo ou prevenindo danos à saúde por meio de fiscalização, normatização e monitoramento.	Percentual de ações de vigilância sanitárias realizadas	Un	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atividades educação sanitárias para a população s sobre o uso seguro e consciente de produtos</li> <li>-- Receber e atender denúncias sanitárias</li> <li>- Emitir os alvarás, autorizações de funcionamento e licenças para atividades de alto e baixo risco, baseadas em Boas Práticas.</li> </ul>							
02	Promove a realização de cursos de capacitação aos técnicos da Vigilância Sanitária (SVS) para inspeção em serviços	Qualificar os profissionais do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária (SMVS) e orientar o setor regulado, com foco em fiscalização, segurança alimentar, boas práticas de fabricação, controle de infecções e gestão de riscos sanitários	Número de capacitações realizadas	Un	2	2	2	2
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapear os riscos relacionados ao transporte, utilização de água para consumo humano proveniente de Soluções Alternativas Coletivas</li> <li>- Realizar capacitação em Boas Práticas Sanitárias para trabalhadores de diversos setores</li> <li>- Garantir estrutura de transporte e conservação das amostras dentro dos padrões técnicos.</li> </ul>	Controlar o risco de agravos à saúde relacionados a vigilância da qualidade da água para consumo humano, saneamento básico, resíduos sólidos e controle de poluentes e vetores de doenças.	Percentual de amostras analisadas	%	100	100	100	100
04	Elaborar e estruturar o bolitim informativo da vigilância sanitária com as informações sobre as ações desenvolvidas no periodo publicar no portal da secretaria municipal de saúde.	Elaborar o informativo da vigilancia sanitária semestrammente	Número de informativos elaborados	Un	2	2	2	2
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelece diretrizes, ações preventivas e corretivas, e definir responsabilidades para lidar com cenários de crise, como falhas técnicas, desastres naturais ou surtos de doenças, protegendo as pessoas e os recursos envolvido</li> <li>- Elaborar o planos de contingência para monitoramento de áreas de risco e atuação em cenários de desastres</li> </ul>	Atuar nas situações emergenciais de acordo com o plano de contingencia para enfrentamento	Percentual das situações emergenciais de acordo com o plano de contingencia e de enfrentamento	%	100	100	100	100
06	Atualizar a lei que regula as ações de vigilância sanitária e estabelece normas para a promoção da saúde	Atualizar o código sanitário municipal	Código sanitário municipal atualizado	Un	1	1	1	1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

07	Aquisição de transportes para deslocamento da equipe de vigilância sanitária, epidemiológica e endemias.	Adquir e manter 01 viaturas para AVISA municipal	Viatura adquirida	Un	1	1	1	1
08	Melhorar a infraestrutura, higiene e organização dos espaços de comércio, beneficiando os feirantes e consumidores.	Padronizar as barracas da feira livre	Feira livre padronizada	Un	-	-	1	-

**OBJETIVO 2: Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica, para proteção, promoção, prevenção em saúde visando reduzir e controlar doenças e agravos transmissíveis que acometem riscos à saúde da população, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades e maior vulnerabilidade social.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	- Notificar e investigar dos casos de notificação compulsória - Notificar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde -Coletar e analisar os dados e o monitoramento contínuo de casos de doenças transmissíveis e não transmissíveis, além de fatores de risco, para entender tendências de saúde. - Construir articulação e Integração com a rede laboratorial e hospitais de referência.	Garantir ações de vigilância e controle dos casos de notificação compulsória nos pontos da rede de assistência à saúde	Percentual de unidades de saúde com casos notificação e investigação	%	100	100	100	100
02	-- Realizar investigação casos novos e dos contatos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial - Fazer busca <b>ativa</b> e procura intensiva de sintomáticos respiratórios em Unidades Básicas de Saúde (UBS),	Assegurar o controle da tuberculose (TB) com foco no diagnóstico precoce, tratamento supervisionado (TDO) e busca ativa de sintomáticos	Proporção de contatos examinados de casos novos com confirmação laboratorial e tratados	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<p>hospitais e UPA, especialmente em populações vulneráveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o acompanhamento obrigatório de contatos familiares de pacientes confirmados.</li> <li>- Garantir o tratamento dos casos de tuberculose</li> <li>- Realizar o teste rápido de Ists, nos sintomáticos respiratório e nos casos confirmados</li> <li>- Realizar educação em saúde com a comunidade com informação sobre sintomas, formas de transmissão e cura</li> </ul>	respiratórios, com metas de reduzir a incidência e mortalidade						
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o diagnóstico precoce, busca ativas dos casos e o tratamento com PQT, para a cura a doença e a interrupção da cadeia de transmissão</li> <li>- Realizar busca ativa e vigilância dos contatos domiciliares e sociais próximos para detecção precoce de novos casos</li> <li>- Desenvolver ações de <b>educação em saúde contínuas</b> de conscientização sobre sinais e sintomas, como manchas com alteração de sensibilidade, visando reduzir o preconceito.</li> <li>- Proporcionar aos casos de hanseníase a avaliação de incapacidades como procedimento rotina</li> <li>- Capacitar os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS) para identificação correta dos casos na APS</li> <li>- Indicar da vacina BCG para contatos próximos, visando aumentar a resistência imunitária</li> </ul>	Promover o controle da hanseníase com foco no diagnóstico precoce, tratamento (poliquimioterapia - PQT) e a busca ativa de casos, exame de contatos domiciliares e educação em saúde para reduzir o estigma	Proporção de contatos examinados de casos novos com confirmação laboratorial e tratados	%	100	100	100	100
04	Manter Sala de Situação municipal para analisar a situação epidemiológica	Publicitar quadrimestralmente a situação epidemiológico e de vigilância do município	Sala de situação elaborada	Un	3	3	3	3
05	Qualificar a investigação de óbitos em período determinado e local de residência	Investigar os óbitos em período determinado e local de residência	Percentual de óbitos investigados	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

06	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir casos de doenças imunopreveníveis</li> <li>- Atingir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde de acordo esquema vacinal para ciclo de vida</li> <li>- Manter o funcionamento regular das salas de vacina, com profissionais capacitados, insumos adequados e conservação correta dos imunobiológicos.</li> <li>- Assegurar o registro completo e tempestivo das doses aplicadas no SIPNI/e-SUS AB, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas</li> <li>- Realizar acolhimento e orientação ao usuário, avaliar a caderneta, orientar sobre a importância das vacinas e possíveis reações.</li> <li>- Realizar supervisões técnicas periódicas para avaliar a qualidade das salas de vacinação.</li> <li>- Desenvolver campanhas educativas permanentes sobre a importância da vacinação, direcionadas a pais, cuidadores e comunidade.</li> <li>- Intensificar as ações de imunização do PSE</li> <li>- Gerenciar do estoque municipal, garantindo armazenamento, transporte e monitoramento em tempo real das doses.</li> </ul>	Garantir que todas as crianças, adolescentes, adultos idosos e gestantes acesso à imunização completa para proteção contra doenças evitáveis.	Percentual de cobertura vacina	%	95	95	95	95
07	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a Verificação rigorosa do preenchimento dos campos 43/44 (relativos a óbitos maternos) e da causa básica, buscando o "óbito oculto".</li> <li>- Notificar e investigar os óbitos para confirmar ou descartar morte materna.</li> <li>- Revisar os prontuários em hospitais onde ocorreu o óbito (ou atendimento prévio) para verificar o prontuário de admissão e procedimentos.</li> </ul>	Assegurar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Percentual de óbitos investigados	%	100	100	100	100
08	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir início precoce, número adequado de consultas, exames laboratoriais, testes rápidos e vacinação no SUS</li> <li>- Implementar os protocolos para as principais causas de morte: Hemorragias, Síndrome Hipertensiva, Sepsis</li> </ul>	Reduzir a mortalidade materna assegurando um pré-natal qualificado e atenção obstétrica segura.	Número de óbitos reduzidos	Un	1	0	0	0

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar treinamento contínuo das equipes de saúde para identificação precoce de sinais de gravidade.</li> <li>- Acesso a métodos contraceptivos para evitar gestações não planejadas e de alto risco.</li> <li>- Investigar os óbitos maternos por comitês especializados para identificar falhas na assistência e implementar mudanças.</li> <li>- Estimular o parto vaginal seguro e humanizado.</li> </ul>							
09	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar os profissionais em boas práticas de atenção ao parto e nascimento (reanimação neonatal, manejo de emergências obstétricas, etc.).</li> <li>- Garantir início precoce, número adequado de consultas e exames, focando na detecção e manejo de síndromes hipertensivas, diabetes gestacional, infecções (como sífilis) e restrição de crescimento fetal</li> <li>- Promover assistência qualificada ao parto, monitoramento fetal (vitalidade)</li> <li>- Fortalecer os Comitês de Vigilância do Óbito Fetal para investigar causas e propor melhorias nos serviços</li> <li>- Garantir acesso a métodos contraceptivos para planejamento da gestação, reduzindo gravidezes de alto risco</li> <li>- Realizar Campanhas para conscientização sobre sinais de alerta na gestação, importância do pré-natal e redução de hábitos nocivos (álcool, tabaco).</li> </ul>	Reduzir os óbitos fetais por meio da qualificação da assistência pré-natal e perinatal.	Número de óbitos reduzidos	Un	4	3	2	1
10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir investigação dos óbitos infantis e alimentação do SIM/SINASC;</li> <li>- Fortalecer a atuação dos Comitês de Mortalidade Materno-Infantil para identificar causas evitáveis e ajustar o fluxo de atendimento.</li> <li>- Qualificar a atenção ao pré-natal e buscar a identificação precoce de riscos assegurando a primeira consulta no primeiro trimestre e realização mínima de 7 consultas de pré-natal por gestante</li> </ul>	Reduzir a mortalidade infantil com foco na melhoria do pré-natal, parto seguro e atenção neonatal adequada.	Número de óbitos reduzidos	Un	6	5	4	3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar o acesso a maternidades seguras,</li> <li>- Incentivar o parto normal humanizado e assegurar a presença de acompanhante.</li> <li>- Monitorar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e classificação e tratamento das doenças prevalentes na infância</li> <li>- Ampliar a cobertura vacinal para gestantes e crianças</li> <li>- Estimular prática de aleitamento exclusivo até os 6 meses de vida e continuado até 2 anos.</li> <li>- Acompanhar o puerpério e identificação de sinais de alerta na saúde da criança.</li> <li>- Promover o acesso a métodos contraceptivos para garantir gestação planejada.</li> <li>- Acompanhar o recém-nascido na primeira semana de vida para prevenir óbitos neonatais</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar as estratégias de prevenção combinada (preservativos, PEP/PrEP, vacinas)</li> <li>- Ampliar a testagem rápida em Unidades Básicas de Saúde (UBS)</li> <li>- Eliminar da transmissão vertical (de mãe para filho) de HIV, sífilis e hepatite B.</li> <li>- Desenvolver ações de <b>educação e conscientização</b> para reduzir o estigma e aumentar o conhecimento da população sobre as formas de transmissão.</li> <li>- Prover educação continuada para equipes de APS, maternidades e pediatria sobre algoritmos diagnósticos, interpretação de testes não-treponêmicos, manejo do RN exposto e registro no SINAN.</li> </ul>	<p>Ampliar o acesso prevenção e controle do diagnóstico (testagem rápida) das e ISTs e tratamento na APS</p>	<p>Percentual de exames preventivos realizados</p>	<p>%</p>	<p>75</p>	<p>80</p>	<p>85</p>	<p>95</p>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**OBJETIVO 3: Fortalecer as ações de Endemias para proteção, promoção, prevenção em saúde visando reduzir e controlar doenças e agravos transmissíveis que acometem riscos à saúde da população, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades e maior vulnerabilidade social.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intensificar medidas de combate ao <i>Aedes Aegypti</i> em parceria com a VISA, unidades especializadas, Epidemiologia, Promoção, Laboratório e a APS;</li> <li>- Desenvolver ações de educação em saúde</li> <li>- Capacitar os profissionais sobre a dengue, especialmente focada no manejo clínico e controle do <i>Aedes aegypti</i></li> <li>- Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate a Endemias (APAS) sobre o cenário epidemiológico, controle do vetor e ações de campo.</li> </ul>	Garantir medidas que visam eliminar criadouros e impedir a transmissão de agentes patogênicos, potencializando e monitorando a partir de uma equipe multidisciplinar da rede de atenção a saúde a partir da APS	Número de monitoramento realizados por ciclo	Un	6	6	6	6
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envolver a criação de um canal direto, frequentemente via WhatsApp, telefone para os cidadãos denunciarem locais de risco de forma anônima ou identificada, permitindo que Agentes de Combate às Endemias (ACE) averiguem a situação</li> <li>- Informar a população sobre o número, horários de atendimento (geralmente em dias úteis, 8h às 17h) e a garantia de anonimato da denúncia.</li> </ul>	Implantar e aperfeiçoar o projeto Disk Dengue.	Serviço implantado	Un	1	1	1	1
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Usar métodos físicos (remoção), biológicos e químicos (larvicidas e inseticidas/nebulização) para controle de mosquitos, roedores e outros transmissores.</li> <li>- Orientar a comunidade sobre modos de transmissão, sinais e sintomas das doenças, e formas de prevenção individual e coletiva</li> <li>- Realizar campanhas comunitárias para engajar moradores na limpeza de terrenos baldios e organização de ambientes seguros</li> </ul>	Ampliar a identificação das áreas de maior risco de circulação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , vetor da doença, permitindo que as ações de controle sejam direcionadas de forma mais eficiente.	Percentual de áreas identificadas e ações direcionadas	%	80	85	90	95

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	- Desenvolver ações de educação ambiental sensibilizando a manutenção da higiene ambiental e destinação correta de resíduos							
04	- Atuar de forma satisfatória o andamento de todas as etapas do trabalho de controle da dengue - Manter o Cadastro e atualização de imóveis, coleta de dados, monitoramento de surtos e notificação de casos suspeitos às autoridades sanitárias. - Inspeccionar e controle de focos - Vistoriar os imóveis, caixas d'água, calhas, lajes, pneus e vasos de plantas para identificar e eliminar criadouros de vetores como o <i>Aedes aegypti</i> . - Fazer uso de métodos físicos (limpeza), químicos (inseticidas, larvicidas) e biológicos para eliminar insetos e moluscos transmissores. - Realizar visitas domiciliares para identificar e eliminar focos de vetores como o mosquito	Reduzir a Letalidade por Dengue (abaixo de 1%) e da infestação predial	Coeficiente de letalidade por dengue	%	- 1	-1	-1	-1
05	- Reestruturação do prédio - Adquirir equipamentos	Melhorar e manter a condição de estrutura do núcleo de endemias, ampliação e modernização, com a implantação de um laboratório próprio para diagnóstico de esquistossomose, equipado com microscópios para análise local	Prédio reestruturado e mantido	Un	-		1	-
06	- Atuar de forma satisfatória o andamento de todas as etapas do trabalho de controle da esquistossomose - Realizar inquérito coproscópico para identificar áreas com maior taxa de infecção e direcionar as ações de controle. - Monitoramento dos corpos d'água e da presença dos caramujos transmissores - Realizar anualmente os exames de coproscopia, análise de fezes em laboratório, tratamento humano dos casos positivos	Reduzir progressivamente a prevalência da esquistossomose e o fortalecimento das ações de controle	Percentual de pessoas exames positivo para esquistossomose	%	12	11	10	10

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar coleta, conservação e transporte adequados de amostras fecais para exame parasitológico (método de Kato-Katz ou técnicas equivalentes).</li> <li>- Garantir o tratamento das pessoas positivas em parceria com a APS</li> <li>- Desenvolver campanhas educativas contínuas sobre prevenção da esquistossomose, formas de transmissão e importância do tratamento</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir junto a SESAU o estoque de vacina necessário a população alvo</li> <li>- Mobilizar a comunidade para procurar os postos de vacinação</li> <li>- Garantir os insumos, equipamentos e profissionais para realizar a vacinação</li> </ul>	Ampliar a cobertura vacinal em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos para proteção contra a dengue.	Percentual da população vacinada	%	95	95	95	95

**OBJETIVO 4: Fortalecer as ações de saúde do trabalhador para proteção, promoção, prevenção em saúde visando reduzir e controlar doenças e agravos transmissíveis que acometem riscos à saúde dos trabalhadores, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades e maior vulnerabilidade social.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis</li> <li>- Aumentar a notificação de doenças relacionadas ao trabalho no SINAN</li> <li>- Realizar inspeções sanitárias em setores com alto índice de adoecimento</li> <li>- Ampliar a cobertura do atendimento especializado em Saúde do Trabalhador, com apoio do <u>CEREST</u></li> <li>- Implantar protocolos de atendimento a trabalhadores com transtornos mentais relacionados ao trabalho</li> <li>- Capacitar as equipes da APS em ações de Saúde do Trabalhador.</li> </ul>	Reduzir acidentes e doenças ocupacionais com o fortalecimento da vigilância em saúde	Percentual de acidentes do trabalho ano	Un	25	22	19	15

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	- Garantir dotação orçamentária na Programação Anual de Saúde (PAS) para as ações propostas							
02	- Instalar o centro com estrutura física adequada, incluindo laboratórios de informática, áreas de autoatendimento e consultório - Compor a equipe com profissionais de saúde, segurança do trabalho, psicólogos e assistentes social - Fortalecer a parceria com postos de saúde (ESF) para que a atenção primária atue como porta de entrada - Conectar à Vigilância Sanitária e Epidemiológica para investigar condições de trabalho. - Realizar atividades educativas para os trabalhadores e empregadores	Implantar e manter o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST), de legislação municipal para garantia do serviço.	CEREST implantado e mantido	Un	00	01	01	01
03	Garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente	Aprimorar a qualidade das notificações relacionadas aos acidentes de trabalho	Percentual de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido	%	100	100	100	100
04	Contribuir para efetivação de aprovação de projetos de lei em defesa da saúde do trabalhador.	Priorizar a implementação das políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador	Percentual de Políticas Públicas de saúde do trabalhador implantada	%	50	70	90	100
05	Incentivar hábitos saudáveis por meio de campanhas de vacinação, ginástica laboral, ergonomia e programas de saúde mental. - Desenvolver campanhas educativas sobre saúde e segurança no trabalho, voltadas a trabalhadores formais e informais	Implementar o programa Atenção Integral à Saúde do Trabalhador visando promover, proteger e recuperar a saúde dos profissionais através de ambientes seguros, vigilância epidemiológica e prevenção de riscos físicos, químicos e biológicos	Programa implementado	Un	01	01	01	01

## EIXO V: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**DIRETRIZ V – GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO E O USO RACIONAL E NA QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO 1: Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos e produtos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Garantir a distribuição dos medicamentos padronizados - Adequação da área de armazenamento, existência de controle de estoque no almoxarifado, existência de procedimentos preventivos para evitar a perda de medicamentos por validade, porcentagem do registro de estoque que corresponde à contagem física dos medicamentos. - Implementar controle rigoroso de estoque com uso de sistemas informatizados (Hórus, e-SUS AF, ou outro sistema local). - Dotar Assistência Farmacêutica de recursos físicos, humanos e tecnológicos adequados. - definir a relação municipal de medicamentos, com base na Rename, e em conformidade com o perfil epidemiológico do município	Distribuição de medicamentos padronizados pela REMUME conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de unidades de saúde atendidas de acordo medicamentos padronizado REMUME	%	100	100	100	100
02	Realizar ações de educação permanente/ano	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos	Número de ações educação permanente realizadas	Un	2	2	2	2
03	Enviar quadrimestralmente relatório com os indicadores da Assistência Farmacêutica	Gerar relatórios para auxiliar ao gestor quanto ao abastecimento de medicamentos	Número de relatórios apresentados	Un	03	03	03	03

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

04	Conscientizar os profissionais para utilizarem medicamentos padronizados na maioria dos casos	Desenvolver nas unidades ações para adesão de percentual de prescritores da REMUME	Percentual de unidades Com adesão garantida	%	100	100	100	100
05	Aprimorar a gestão da assistência farmacêutica, garantindo maior eficiência, transparência e acesso da população a medicamentos, com funcionalidades para registro de usuários, movimentação de estoque, ajuste de lotes e dispensação de acordo normas Ministério Saúde	Alimentar as Unidades o Sistema Nacional de gestão de Assistência Farmacêutica e-SUS	Sistema alimentado	%	100	100	100	100
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover atividades educativas e clínicas para assegurar que os pacientes utilizem medicamentos de forma segura e eficaz, evitando desperdícios e automedicação.</li> <li>- Ampliar consultas farmacêuticas, revisões de farmacoterapia, rastreamento em saúde e monitorização terapêutica, focando na adesão ao tratamento e segurança do paciente</li> <li>- Fortalecer a gestão municipal da assistência farmacêutica para agilizar a distribuição</li> <li>- Implantar a infraestrutura digital para o recebimento e dispensação de medicamentos e correlatos em unidades de saúde é fundamental para a otimização da gestão e segurança dos pacientes</li> <li>- Monitorar as farmácias privadas conveniadas com o programa de farmácia popular no município de São Jose da Laje</li> <li>- Garantir a disponibilidade de medicamentos essenciais nos componentes Básico, Estratégico e Especializado (alto custo)</li> <li>- assegurar a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinente</li> </ul>	Garantir o acesso universal, integral e equitativo a medicamentos seguros e de qualidade, focando no uso racional, na descentralização da gestão e na incorporação de novas tecnologias.	Percentual de unidades SUS promovendo acesso universal, integral e equitativo a medicamentos seguros e de qualidade	%	100	100	100	11001
07	Fortalecer a parte de infra-estrutura digital em todas unidades de saúde que fazem recebimento e dispensação de medicamento correlato	Implantar a infraestrutura digital para o recebimento e dispensação de medicamentos e correlatos em unidades de saúde é fundamental para a	Infraestrutura digital implantada e alimentada	UN	1	1	1	1

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

		otimização da gestão e segurança dos pacientes.						
08	Inclusão de profissionais com formação na área farmacêutica	Aquisição de 02 profissionais farmacêuticos para atender as demandas	Profissionais contratados	Un	01	01	-	-

## EIXO VI: TRABALHO E EDUCAÇÃO

**DIRETRIZ VI – FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, VISANDO A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS, FOCANDO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE, HUMANIZAÇÃO, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS.**

Visa promover a integração dos setores de saúde e educação no sentido de fortalecer os profissionais atuantes na área, bem como integrar e aperfeiçoar a relação entre as gestão municipais do Sistema Único de Saúde - SUS, no que se refere aos planos de formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área de saúde.

### OBJETIVO 1: Fortalecer o cuidado em saúde, integrando a gestão, o trabalho, a educação em saúde.

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar levantamento sistemático das necessidades formativas junto às equipes de saúde, a partir de reuniões, avaliações e indicadores de desempenho</li> <li>- Realizar pesquisas de opinião de satisfação periódicas, abrangendo aspectos como gestão, comunicação, infraestrutura, insumos, relações interpessoais, apoio técnico e reconhecimento profissional.</li> <li>- Desenvolver políticas de incentivo à qualidade de vida, incluindo programas de apoio psicossocial, ginástica laboral e acompanhamento de saúde ocupacional</li> <li>- Aprimorar continuamente a satisfação dos trabalhadores da saúde em relação à gestão, ao ambiente e às condições de trabalho,</li> </ul>	Instituir e articular programas de valorização profissional, destacando boas práticas, inovação e compromisso com o serviço público						
02	Alinhar instituições de ensino com os municípios facilitando o acesso a estágios.	Firmar convênios com as instituições de ensino, pública e privadas como universidades e escolas técnicas, para formalizar a parceria.	Convênios firmados	Un	1	-	-	-

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar o Plano de cargos e carreiras para a saúde, que contemple todas as categorias.</li> <li>- Implantar a Comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde</li> <li>- Criar canais permanentes de diálogo entre gestão e trabalhadores, como reuniões periódicas, fóruns e caixas de sugestões.</li> </ul>	Desenvolver planos de cargos, carreiras e salários, além de estratégias para fixar profissionais em áreas de difícil acesso ou alta rotatividade.	Plano implantado até 2028	Un	-	-	1	-
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação dos funcionários da saúde</li> <li>- Realizar treinamento introdutório para os profissionais da saúde, promovendo cursos de formação inicial para todos os profissionais novos contratados</li> </ul>	Implementar o plano de educação continuada para atualizar técnicos e profissionais, garantindo uma assistência baseada em evidências, objetivos claros, estratégias e modalidade de treinamento	Percentual de profissionais capacitados	%	100	100	100	100
04	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratar de profissional para controle de fluxo, segurança, vigia ou guarda municipal em cada unidade de saúde no horário de funcionamento.</li> <li>- Modernizar o sistema de cadastro para melhoria da eficiência, a segurança e a transparência da gestão pública.</li> <li>- Elaborar e implantar ferramenta para avaliação de desempenho das equipes de saúde</li> <li>- Dimensionar a força de trabalho com base na análise situacional do município para suprir lacunas e evitar subutilização ou sobrecarga.</li> </ul>	- Instituir um núcleo de saúde do trabalhador, com uma coordenação exclusiva para cuidar dos profissionais de todos os setores e que desenvolva ações de educação permanente de atendimento aos trabalhadores.	Plano elaborado de acordo as normas	Un	-	-	01	-
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar espaços coletivos de diálogo para compartilhar angústias, experiências e soluções para o cotidiano do serviço</li> <li>- Implementar programas de acolhimento psicológico e escuta qualificada para profissionais em sofrimento ético ou burnout</li> <li>- Adaptar os espaços físicos para que sejam confortáveis, iluminados e ergonômicos, reduzindo riscos de acidentes e doenças ocupacionais</li> <li>- Garantir a disponibilidade constante de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de qualidade para o exercício seguro da função</li> <li>- Oferecer capacitações técnica, relações interpessoais e em gestão de conflitos, fortalecendo o trabalho em equipe</li> </ul>	Fortalecer a Política Nacional de Humanização (PNH) e cuidar da saúde mental e física do trabalhador, promovendo ambientes seguros e saudáveis.	Percentual de Unidades de Saúde SUS com a PNH fortalecida	%	60	70	80	90

## EIXO VII: GESTÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

São pilares interligados: a **gestão** é tripartite (União, Estados, Municípios) e compartilhada; o **financiamento** é responsabilidade das três esferas, com vinculação orçamentária e percentuais mínimos obrigatórios (15% Municípios, 12% Estados, 15% União) para investimento; **controle avaliação**: funções essenciais da gestão do SUS, que visam organizar o acesso e a oferta de serviços, garantir a qualidade, equidade e integralidade do cuidado, e verificar a conformidade com normas e políticas e a avaliação de desempenho de prestadores públicos e privados; e o **controle social**, exercido por conselhos e conferências, fiscaliza, monitora e participa da aplicação desses recursos, garantindo a transparência e a efetivação do direito à saúde para todos.

### DIRETRIZ VII – FORTELECIMENTO DA GESTÃO E ARTICILAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

**OBJETIVO 1: Garantir a efetivação do direito à saúde, através do fortalecimento de uma gestão integrada e articulada que atenda os princípios do Sistema Único de Saúde, buscando aprimorar a qualidade e a resolutividade das ações e serviços de saúde, promovendo a equidade e a integralidade da atenção.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Elaborar processo em conjunto com o Ministério da Saúde, por meio de programas de financiamento, licitações públicas ou convênios para aquisição de equipamentos	Garantir a funcionalidade de 100% dos serviços de saúde com os equipamentos e insumos necessário para atender a demanda SUS	Unidades de saúde atendendo com resolutividade	%	100	100	100	100
02	Implementar iniciativas que incluem a promoção da saúde e ações de fortalecimento das políticas afirmativas	Implementar as <b>políticas afirmativas</b> : -LGBTQIA+ Quilombolas/ Afrodescendentes/ povos originários	Políticas implementadas	%	100	100	100	100
03	- Ampliar a participação das ações de saúde no território das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Envolver a comunidade no planejamento e monitoramento das ações - Estimular a participação efetiva da comunidade	Estimular o planejamento ascendente e participativo, com envolvimento dos coordenações de áreas e dos coordenadoras	Percentual de programas atuando	%	100	100	100	100
04	Articular junto a BipartiteAl, rediscussão para aumento dos valores dos procedimentos da tabela	Articular junto ao Ministério da Saúde a revisão periódica e obrigatória dos valores da tabela SUS, atendendo a Lei 14.820	Tabela SUS revisada e implantada.	Un	1	1	1	1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	SUS, garantido mecanismo que garanta a revisão anual e automática dos valores da Tabela SUS.	sancionada em janeiro de 2024, exige que os valores sejam revistos anualmente, em dezembro.							
	- Atender nas comunidades de difícil acesso a unidade física - Ampliar do atendimento odontológico e ações de educação para a saúde bucal a áreas que têm dificuldade de acesso, como a zona rural ou comunidades em situação de vulnerabilidade.	Elaborar projeto junto ao Ministério da Saúde para aquisição de unidade móvel							
06	Instituir o programa Remédio em Casa para pacientes com doenças crônica com dificuldade de locomoção.	Implantar a o projeto de entrega do medicamentos para acamados e domiciliados	Percentual de USF com o programa implantado	%	40	60	80	100	
07	Garantir a elaboração do plano de aplicação dos recursos do fundo municipal de saúde e encaminhamento para apreciação junto ao conselho municipal de saúde	Elaborar o Plano de Aplicação, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal Saúde e sua programação financeira, submetendo-as ao Conselho Municipal de Saúde quadrimestral/ Audiências Públicas	Plano elaborado e apreciado	Un	3	3	3	3	
08	- Ampliar e qualificar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde para a população, com foco no fortalecimento da atenção primária. - Cadastrar as propostas das unidades (USGA, Caruru e Tijuca) no sistema do Novo PAC Seleções junto ao Ministério da Saúde - Realizar de processo licitatório para contratação da empresa de engenharia e para a compra dos equipamentos médicos e mobiliários. -Realizar acompanhamento físico-financeiro das obras até a emissão do termo de conclusão.	Construir e equipar as unidades de saúde de família atendendo o padrão Ministério da Saúde: USF Usga, Caruru e Tijuca	Número de Unidades Saúde da Famílias construídas	Un	1	1	1	-	

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

09	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualificar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde para a população, com foco no fortalecimento da atenção primária.</li> <li>- Garantir orçamento/financiamento para melhorar a infraestrutura física das USF</li> <li>- Melhorar condições do processo de trabalho</li> </ul>	Reformar e equipe 11 USF	Número de Unidades Saúde da Famílias reformadas e equipadas	Un	2	3	3	3
10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter 100 da funcionalidade dos programas implantados e ou implementados:</li> <li>- Mais Saúde na Feira; Mais Saúde nas Igrejas; Mais Saúde nos Transportes; Mais Saúde do Trabalhador; Mais Saúde no Comércio; Mais Saúde nas Escolas; Mais Saúde no Campo</li> <li>- Mais Mulher; Saúde na Praça; Saúde na Folia; Saúde no Olhar; Caminhar Faz Bem; Corujão Odontológico; Cuidar: Pequenos Lajenses; Caravana da Vacina; Nascendo Bem; Forró em Casa; Todos Juntos pela Vida; HiperDia e Corrida de Emancipação</li> </ul>	Qualificar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde para a população, com foco no fortalecimento da atenção primária, para levar a saúde em todo canto	Percentual de programas funcionando	Un	100	100	100	100
11	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar e implementar o programa com equipamentos, insumos e estrutura para o funcionamento</li> <li>- Capacitar os profissionais da rede de saúde</li> </ul>	Criar o programa Escuta Faz Bem fortalecendo o serviço de atenção à saúde do adolescente	Programa implantado e funcionando	Und	0	1	1	1
12	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de ambiência e de equipamentos para construção da Casa de Saúde da Criança</li> <li>- Firmar parceria técnica-financeira com Ministério da Saúde e SESAU</li> <li>- Estabelecer normas e fluxos internos para o uso, atualização e segurança dos dados nos sistemas eletrônicos</li> <li>- Adquirir e manter equipamentos de informática adequados (computadores, impressoras, nobreaks, roteadores) para o pleno funcionamento dos sistemas.</li> </ul>	Construir e implantar a Casa de Saúde da Criança	Serviço implantado e funcionando	Und	-	1	-	-

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**OBJETIVO 2: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão e o planejamento em saúde do SUS**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Construir uma análise da organização funcional da SMS com proposição organograma, quadro de servidores, funções	Atualizar e validar o organograma funcional da secretaria municipal de saúde	Organograma atualizado	Un	0	1	1	1
02	<p>Coordenar e acompanhar as ações de Planejamento do SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Assegurar alinhamento entre o PMS, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo integração orçamentária e técnica.</li> <li>- Revisar e atualizar o Plano Municipal de Saúde com base em diagnósticos epidemiológicos, demandas regionais e diretrizes nacionais.</li> <li>- Realizar capacitações para gestores e técnicos sobre o ciclo de planejamento do SUS (PMS, PAS, RAG).</li> <li>- Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG) e relatórios trimestrais para acompanhar a execução.</li> </ul>	Elaborar e desenvolver o aprimoramento dos instrumentos de planejamento SUS: a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão anual e trimestral e a coordenação do monitoramento e avaliação das ações e políticas de saúde.	Percentual de Instrumentos de planejamento SUS elaborados e monitorados	%	100	100	100	100
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidar o acompanhamento trimestral de execução junto ao Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social.</li> <li>- Revisar sistematicamente o planejamento de contrapartidas municipais, assegurando disponibilidade financeira e execução plena das ações pactuadas.</li> <li>- Vincular a execução orçamentária às metas do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde, assegurando coerência entre o planejamento e a aplicação de recursos.</li> <li>- Acompanhar o fluxo de recursos para assegurar a correta liberação e eficiência dos gastos.</li> </ul>	Garantir a execução orçamentária da saúde e a aplicação dos recursos financeiros planejados, na efetividade das ações e serviços e na melhoria do atendimento as necessidades prioritárias da população	Percentual de execução financeira da saúde	%	95	95	95	95

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

04	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar o planejamento físico-financeiro às metas pactuadas, evitando superestimações ou alocações genéricas que comprometem a coerência do orçamento.</li> <li>- Estabelecer cronograma de desembolso e execução trimestral, com metas intermediárias de despesa, permitindo ajustes dinâmicos conforme o comportamento real da execução</li> <li>- Utilizar o Plano Anual de Contratações (PAC) para consolidar demandas, permitindo a compra centralizada e maior eficiência.</li> </ul>	Assegurar que as despesas planejadas estejam diretamente vinculada as ações e os serviços de saúde previsto no Plano Municipal de Saúde(PMS) e na Programação anual de Saúde(PAS)	Percentual de despesas planejadas e realizadas	%	95	95	95	95
----	---	---	--	---	----	----	----	----

**OBJETIVO 3: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a regulação, controle e avaliação SUS**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regular o acesso dos usuários à Rede de Atenção à Saúde.</li> <li>-Aprimorar os fluxos assistenciais, regulação médica e definição de protocolos para priorização do acesso</li> </ul>	Organizar do acesso dos serviços, gerenciamento de fluxos assistenciais e elaboração de normas e portarias que orientam a prestação de serviços de saúde.	Percentual de serviços regulado e organizado	%	100	100	100	100
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o acesso, a qualidade e a eficiência do sistema</li> <li>- Analisar a qualidade da assistência prestada (acesso, resolutividade).</li> <li>- Analisar a produção assistencial para identificar distorções, irregularidades e taxas de atendimentos por habitante-SUS</li> <li>- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)..</li> </ul>	Analisar os dados quadrimestralmente para acompanhar a oferta de serviços, verificar a eficiência financeira e cumprimento de metas.	Número de análise realizada	Un	3	3	3	3
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar de dados dos Sistemas de Informação do SUS (SIS) para avaliar metas e indicadores de saúde</li> <li>- Garantir o acompanhamento técnico da conformidade dos procedimentos realizados.</li> </ul>	Monitorar a execução física e financeira, qualidade do acesso aos serviços de saúde, garantindo conformidade com as normas e contrato	Monitoramento da execução física e financeira realizada	12	3	3	3	3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar de dados dos Sistemas de Informação do SUS (SIS) para avaliar metas e indicadores de saúde</li> <li>- Contratar, credenciar e habilitar de prestadores de serviços.</li> <li>- Auditar os serviços, monitorar faturas e avaliar indicadores de desempenho para reorientar a gestão.</li> </ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBJETIVO 4: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a participação e o controle social do SUS**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	Garantir espaço físico e de equipamentos para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com a secretária executiva.	Melhorar o espaço físico e equipamentos para o conselho municipal de saúde (Datashow) impressora, ar-condicionado, mobiliários e outros	Espaço físico e mobiliários adquiridos	%	100	100	100	100
02	Estimular a participação dos conselheiros em capacitações realizados pelo Conselho Federal e Estadual de Saúde e outros órgãos.	Garantir Educação continuada para os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS	Percentual de conselheiros capacitados	%	100	100	100	100
03	Formular estratégias, controlar a execução de políticas de saúde, monitorar o uso de recursos financeiros e propor diretrizes para a saúde do município.	Monitorar dos recursos financeiros, aprovar planos de saúde, projetos, relatórios de gestão e relatórios financeiros e orçamentários, convênios e outros	Percentual de projetos, planos, convênios e relatórios aprovados	%	100	100	100	100
04	Garantir financiamento para atividades externas dos conselheiros: (transporte, alojamento, alimentação).	Manter a dotação orçamentaria anual de recurso para garantir o pleno funcionamento do conselho municipal de social.	Percentual de recursos incluídos na dotação orçamentária/ Conselho funcionando	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

05	- Intensificar as divulgações; nas redes sociais; -Boletins Informativos das atividades e horários na rádio.	Elaborar trimestralmente o Boletim informativo implantados e divulgados e participação na redes sociais	Número de Boletim informativo implantados e divulgados e participação na redes sociais	Un	1	1	1	1
06	Promover visitas as unidades de saúde com os grupos técnicos: Conselheiros da Saúde, Ouvidores do SUS e Grupo Técnico Humanização.	Estabelecer visita semestral as Unidades de saúde	Número de visitas realizadas	%	100	100	100	100
07	- Manter o cadastrar atualizados de todos os conselheiros titulares e suplentes.	Alimentar e monitorar o sistema de Acompanhamento dos Conselhos se Saúde - SIACS	Número de acesso ao Sistema	UN	3	3	3	3
08	- Atuar ativamente no planejamento, elaboração e revisão do plano de saúde, definindo prioridades de acordo com as necessidades locais - Garantir a democratização o SUS através da participação da comunidade (representantes de usuários, trabalhadores e gestores) na formulação de estratégias. - Realizar conferência municipal de saúde a cada quatro anos para avaliar e propor diretrizes gerais para o SUS - Manter papel e caráter permanente e deliberativo, com reuniões mensais - Analisar o relatório quadrimestral, anual de gestão e aprovar ou reprovar a prestação de conta	Aprimorar a participação popular na gestão, fiscalizando e construindo políticas de saúde	Eventos realizados	%	100	100	100	100

**OBJETIVO 5: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo da Ouvidoria SUS e Humaniza SUS**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
0	- Fortalecer o serviço de ouvidoria do SUS	Melhoria a infraestrutura, a capacitação profissional e o incentivo à participação social para que a comunicação e a análise	Ouvidoria SUS fortalecida	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernizar o sistema com plataformas móveis e WhatsApp, agilizando o envio de mensagens, áudios e documentos.</li> <li>- Divulgar amplamente o serviço da ouvidoria para população</li> <li>- Efetuar capacitação dos profissionais de saúde para realizar uma escuta qualificada e sigilos das manifestações do usuário</li> </ul>	das manifestações dos usuários sejam mais eficientes.						
	Concretizar por meio da Política Nacional de Humanização (PNH) e de diversas iniciativas e espaços na Rede de Atenção à Saúde.	Implantar a escuta humanizada para atender o usuário na unidades de saúde	Serviço implantado				1	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar o controle social, tornando a gestão mais transparente e confiável perante a sociedade.</li> <li>- Subsidiar gestores com informações (estudos, relatórios, pesquisas) para identificar "nós críticos" e formular melhorias baseadas nas demandas dos usuários.</li> <li>- Manter canais ágeis (como o Disque Saúde 136) e padronizar o processo de resposta</li> </ul>	Acolher manifestações ( elogios, reclamações, denúncias, solicitações e sugestões) para aprimorar a qualidade dos serviços públicos	Relatórios elaborados quadrimestralmente	12	3	3	3	3

## **EIXO VIII: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **DIRETRIZ VIII – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS.**

Integração de ciência, tecnologia, produção e inovação (CTPI) é fundamental para sustentar e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), atuando como um pilar essencial para enfrentar desafios de saúde pública e promover a sustentabilidade do sistema. Incorporação de novas tecnologias, como equipamentos médicos avançados, sistemas de informação em saúde e terapias inovadoras, permite diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, elevando a qualidade dos serviços prestados à população.

**OBJETIVO1: Promover a produção de conhecimento científico para aprimorar a qualidade, eficiência e acesso aos serviços de saúde, visando a melhoria da saúde da população e a sustentabilidade do sistema com produção inovadora e modernização no SUS.**

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UND	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer o plano de comunicação sistemática e permanente, incluindo os mecanismos, os canais e os conteúdos com todos os atores públicos e privados</li> <li>- Estabelecer os mecanismos de monitoramento e avaliação das ações do Espaço de Colaboração</li> <li>- Capacitar os profissionais para a avaliação de tecnologias, visando a tomada de decisão baseada em evidências científicas e o aprimoramento das políticas e serviços</li> <li>- Promover capacitações contínuas para profissionais de saúde e administrativos sobre uso dos sistemas eletrônicos (PEC, CNES, SIPNI, SIA/SIH, e-Gestor, etc.).</li> </ul>	Promover a formação e a capacitação de recursos humanos na informática em saúde e garantir o reconhecimento da informática em saúde como área de pesquisa e a informática em saúde como profissão.	Percentual de profissionais capacitados por unidades de saúde	%	100	100	100	100
02	Promover agilidade no financiamento, planejamento e monitoramento do SUS, utilizada por gestores em todos os níveis de atenção	Implantar e implementar o Programas como o Qualifar-SUS e o Programa Nacional de Gestão de Custos buscam promover a qualidade e a eficiência no uso dos recursos do SUS	Programa implantado, implementado e alimentados	%	100	100	100	100

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

04	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizado e alimentado os programas de saúde digital e tecnologia da informação como: Plataformas de gestão com o investeSUS, prontuário eletrônico, telemedicina e telesaúde e outros</li> <li>- Estabelecer normas e fluxos internos para o uso, atualização e segurança dos dados nos sistemas eletrônicos.</li> <li>- Garantir acesso à internet de qualidade em todas as unidades de saúde, com velocidade mínima adequada ao uso simultâneo de sistemas (como e-SUS APS, PEC, SIPNI, SISAB, etc.)</li> <li>- Adquirir e manter equipamentos de informática adequados (computadores, impressoras, nobreaks, roteadores) para o pleno funcionamento dos sistemas.</li> </ul>	<p>Prover a informatização dos registros de pacientes permite um melhor controle e monitoramento da saúde, facilitando a tomada de decisões e o monitoramento e diagnósticos a distância, expandindo o acesso aos serviços de saúde, especialmente em áreas remotas.</p>	Programa implantado, implementado e alimentados	%	100	100	100	100
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender as tecnologias avançadas que estão sendo utilizadas e pesquisadas para melhorar o tratamento e o diagnóstico de pacientes como Meu SUS Digital</li> <li>- Mapear o nível atual de informatização das unidades de saúde, identificando as que ainda utilizam registros manuais.</li> <li>- Adquirir e manter equipamentos de informática adequados (computadores, impressoras, nobreaks, roteadores) para o pleno funcionamento dos sistemas.</li> </ul>	<p>Ampliar e aprimorar o diagnóstico dos pacientes SUS, para facilitar o acesso a dados, garantindo a continuidade do cuidado, a transparência e a segurança das informações.</p>	Sistema implantado e implementado	%	100	100	100	100
06	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar o núcleo por decreto, definindo competências e objetivos.</li> <li>- Vincular o núcleo ao Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia para garantir o financiamento.</li> <li>- Incorporar o ensino, atenção à saúde e gestão, baseados no acolhimento e práticas de saúde coletiva</li> <li>- Desenvolver projetos tecnológicos (protótipos) que conectem saúde, segurança e educação.</li> <li>- Formar um grupo de trabalho com representantes da Secretaria de Saúde, universidades, setor produtivo e sociedade civil.</li> </ul>	<p>Implantar núcleo municipal de ciência e inovação em saúde.</p>	Núcleo implantado	Un	-	-	1	-

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir internet de alta velocidade em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades de especialidade</li><li>-Adquirir equipamentos como computadores, para rede de saúde e tablets, para Agentes Comunitários de Saúde</li><li>- Conectar os sistemas locais à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), permitindo que o histórico do paciente fique disponível no aplicativo Meu SUS Digital</li><li>- Promover cursos sobre fundamentos de saúde digital para médicos, enfermeiros e técnicos, focando na agilidade e segurança do paciente.</li><li>-</li></ul>	Expandir e qualificar o uso de sistemas eletrônico de registro de informações em todas as unidades de saúde do município						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

## **6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde (PMS) é um processo contínuo que verifica se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas, considerando a análise da situação de saúde, a implementação das ações, o monitoramento de indicadores e o uso de recursos.

Entre as responsabilidades do planejamento está o acompanhamento sistemático do processo de gestão e monitoramento quanto à execução das diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde, a partir da Programação Anual de Saúde, relatório detalhado quadrimestral e avaliação anual com o Relatório Anual de Gestão. Esses instrumentos possibilitam identificar as dificuldades de execução e a garantia em tempo hábil de tomada de decisões.

Portanto no Plano de Monitoramento será utilizado nas seguintes partes (ÁLVARO FREITAS, 2018)

1. Localização dos riscos em saúde;
2. Definição dos pontos que precisam ser monitorados;
3. Definição de periodicidade de inspeção, que pode ser: semanal, mensal, semestral ou anual;
4. Detalhes de o que se deve inspecionado
5. Responsável pelo monitoramento.

**8 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / PLANO PLURIANUAL  
PPA - 2026- 2029**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

CNPJ: 12.330.916/0001-89  
Rua: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	6006	Ação: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE FAMÍLIA	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				8.000.799,44	8.400.839,41	8.820.881,38	9.261.925,45	34.484.445,68
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6007	Ação: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				88.106,44	92.511,76	97.137,35	101.994,22	379.749,77
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6008	Ação: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				2.635.587,24	2.767.366,60	2.905.734,93	3.051.021,68	11.359.710,45
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6009	Ação: MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMULTI	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				827.625,08	869.006,33	912.456,65	958.079,48	3.567.167,54
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6010	Ação: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA PREVINE BRASIL	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				324.831,33	341.072,90	358.126,55	376.032,88	1.400.063,66
			Unidade de Medida: Unidade								

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

CNPJ: 12.330.916/0001-99  
Rua: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	6017	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 668.543,85	Meta Fisica: 0,00 Valor: 701.971,04	Meta Fisica: 0,00 Valor: 737.069,59	Meta Fisica: 0,00 Valor: 773.923,07	Meta Fisica: 0,00 Valor: 2.881.507,55
10	301	6021	Ação: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID19. Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 164.274,60	Meta Fisica: 0,00 Valor: 172.488,33	Meta Fisica: 0,00 Valor: 181.112,75	Meta Fisica: 0,00 Valor: 190.168,39	Meta Fisica: 0,00 Valor: 708.044,07
10	301	6023	Ação: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID19 - PSE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 41.068,66	Meta Fisica: 0,00 Valor: 43.122,09	Meta Fisica: 0,00 Valor: 45.278,19	Meta Fisica: 0,00 Valor: 47.542,10	Meta Fisica: 0,00 Valor: 177.011,04
10	301	6027	Ação: MANUTENÇÃO DA CASA DE SAÚDE DA MULHER Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 495.784,32	Meta Fisica: 0,00 Valor: 520.573,54	Meta Fisica: 0,00 Valor: 546.602,22	Meta Fisica: 0,00 Valor: 573.932,33	Meta Fisica: 0,00 Valor: 2.136.892,41
<b>Total do Programa:</b>							<b>20.476.576,23</b>	<b>21.500.405,03</b>	<b>22.575.425,30</b>	<b>23.704.196,58</b>	<b>88.256.603,14</b>

**PROGRAMA: 0007 - REVITALIZAÇÃO FÍSICA DA SAÚDE**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.330.916/0001-99  
Rua: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
Bairro: Centro

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0007 - REVITALIZAÇÃO FÍSICA DA SAÚDE**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	5001	Ação: AQUISIÇÃO DE IMOVEIS / EDIFICAÇÕES PARA SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 68.447,76	Meta Fisica: 0,00 Valor: 71.870,15	Meta Fisica: 0,00 Valor: 75.463,66	Meta Fisica: 0,00 Valor: 79.236,84	Meta Fisica: 0,00 Valor: 295.018,41
10	301	5002	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.706.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 678.940,28	Meta Fisica: 0,00 Valor: 712.887,29	Meta Fisica: 0,00 Valor: 748.531,65	Meta Fisica: 0,00 Valor: 785.958,23	Meta Fisica: 0,00 Valor: 2.926.317,45
10	301	5005	Ação: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 136.895,52	Meta Fisica: 0,00 Valor: 143.740,30	Meta Fisica: 0,00 Valor: 150.927,32	Meta Fisica: 0,00 Valor: 158.473,69	Meta Fisica: 0,00 Valor: 590.036,83
10	301	5006	Ação: AQUISIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 301.170,14	Meta Fisica: 0,00 Valor: 316.228,65	Meta Fisica: 0,00 Valor: 332.040,08	Meta Fisica: 0,00 Valor: 348.642,08	Meta Fisica: 0,00 Valor: 1.298.080,95
10	301	5007	Ação: CONSTR. E/OU REFOR. DE UNID. DE SAÚDE, INCL. REFORMA DO HOSPITAL (TRANSF. ESPECIAIS). Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.706.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 150.000,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 157.500,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 165.375,00	Meta Fisica: 0,00 Valor: 173.643,75	Meta Fisica: 0,00 Valor: 646.518,75

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.330.916/0001-99  
Rua: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
Bairro: Centro

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0007 - REVITALIZAÇÃO FÍSICA DA SAÚDE**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	5004	Ação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E/OU OUTROS VEICULOS	01/01/2025	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				176.895,52	185.740,30	195.027,32	204.778,69	762.441,83
			Unidade de Medida: Unidade								
<b>Total do Programa:</b>							<b>1.512.349,22</b>	<b>1.587.966,69</b>	<b>1.667.365,03</b>	<b>1.750.733,28</b>	<b>6.518.414,22</b>

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>21.988.925,45</b>	<b>23.088.371,72</b>	<b>24.242.790,33</b>	<b>25.454.929,86</b>	<b>94.775.017,36</b>
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**Unidade Orçamentária: 0031 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	6004	Ação: MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA ARTUR C. VERAS	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				6.173.987,87	6.482.687,26	6.806.821,62	7.147.162,70	26.610.659,45
			Unidade de Medida: Unidade								
10	302	6011	Ação: BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSPITALAR - REDE SAÚDE MENTAL	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:	Meta Fisleca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				624.243,57	655.455,75	688.228,54	722.639,97	2.690.567,83
			Unidade de Medida: Unidade								

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.330.916/0001-99  
Rua: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
Bairro: Centro

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	6012	Ação: BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSPITALAR - TETO MUNICIPAL - MAC Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 780.304,46	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 819.319,68	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 860.285,66	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 903.299,94	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 3.363.209,74
<b>Total do Programa:</b>							<b>7.578.535,90</b>	<b>7.957.462,69</b>	<b>8.355.335,82</b>	<b>8.773.102,61</b>	<b>32.664.437,02</b>

Total da Unidade Orçamentária: 7.578.535,90 7.957.462,69 8.355.335,82 8.773.102,61 32.664.437,02

**Unidade Orçamentária: 0032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	303	6013	Ação: BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 205.343,28	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 215.610,44	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 226.390,96	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 237.710,51	Meta Fiscais: 0,00 Valor: 885.055,19
<b>Total do Programa:</b>							<b>205.343,28</b>	<b>215.610,44</b>	<b>226.390,96</b>	<b>237.710,51</b>	<b>885.055,19</b>

Total da Unidade Orçamentária: 205.343,28 215.610,44 226.390,96 237.710,51 885.055,19

**Unidade Orçamentária: 0033 - GESTÃO SUS**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.330.916/0001-89  
Rua: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
Bairro: Centro

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	125	6016	Ação: BLOCO DE GESTÃO DO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				20.534,34	21.561,06	22.639,11	23.771,07	88.505,58
			Unidade de Medida: Unidade								
10	302	6028	Ação: MANUTENÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	01/01/2025	31/12/2029	1.605.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				2.240.108,48	2.352.113,90	2.469.719,60	2.593.205,58	9.655.147,56
			Unidade de Medida: Unidade								
<b>Total do Programa:</b>							<b>2.260.642,82</b>	<b>2.373.674,96</b>	<b>2.492.358,71</b>	<b>2.616.976,65</b>	<b>9.743.653,14</b>

Total da Unidade Orçamentária: 2.260.642,82 2.373.674,96 2.492.358,71 2.616.976,65 9.743.653,14

**Unidade Orçamentária: 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	304	6014	Ação: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				154.691,96	162.426,56	170.547,89	179.075,28	666.741,69
			Unidade de Medida: Unidade								

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.330.916/0001-99  
Rua: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
Bairro: Centro

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	304	6015	Ação: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGIL. EM SAÚDE - PFVS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 399.734,94	Meta Fisica: 0,00 Valor: 419.721,69	Meta Fisica: 0,00 Valor: 440.707,77	Meta Fisica: 0,00 Valor: 462.743,16	Meta Fisica: 0,00 Valor: 1.722.907,56
<b>Total do Programa:</b>							<b>554.426,90</b>	<b>582.148,25</b>	<b>611.255,66</b>	<b>641.818,44</b>	<b>2.389.649,25</b>

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>554.426,90</b>	<b>582.148,25</b>	<b>611.255,66</b>	<b>641.818,44</b>	<b>2.389.649,25</b>
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

**Unidade Orçamentária: 0035 - SESAU - REPASSE ESTADO**

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	6031	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO SAÚDE - SESAU Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.621.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 68.447,78	Meta Fisica: 0,00 Valor: 71.870,17	Meta Fisica: 0,00 Valor: 75.463,68	Meta Fisica: 0,00 Valor: 79.236,86	Meta Fisica: 0,00 Valor: 295.018,49
10	301	6032	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROMATER Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.621.0	Meta Fisica: 0,00 Valor: 109.516,42	Meta Fisica: 0,00 Valor: 114.992,24	Meta Fisica: 0,00 Valor: 120.741,85	Meta Fisica: 0,00 Valor: 126.778,94	Meta Fisica: 0,00 Valor: 472.029,45

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

P.P.A. 2026/2029

CNPJ: 12.330.916/0001-99  
Rua: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0006 - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	6025	Ação: INCREMENTO TEMPORÁRIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AMBULATORIAL (PORTARIA SESAU 1.572/2024). Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.621.0	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 2.613.459,89	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 2.744.132,88	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 2.881.339,52	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 3.025.406,50	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 11.264.338,79
10	302	6026	Ação: INCREMENTO TEMPORÁRIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.621.0	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 1.866.757,05	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 1.960.094,90	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 2.058.099,65	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 2.161.004,63	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 8.045.956,23
10	303	6030	Ação: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - SESAU Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.621.0	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 20.534,33	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 21.561,05	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 22.639,10	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 23.771,06	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 88.505,54
10	305	6033	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SESAU Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2025	31/12/2029	1.621.0	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 54.758,20	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 57.496,11	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 60.370,92	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 63.389,47	Meta Fisleca: 0,00 Valor: 236.014,70
<b>Total do Programa:</b>							<b>4.733.473,67</b>	<b>4.970.147,35</b>	<b>5.218.654,72</b>	<b>5.479.587,46</b>	<b>20.401.863,20</b>

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>4.733.473,67</b>	<b>4.970.147,35</b>	<b>5.218.654,72</b>	<b>5.479.587,46</b>	<b>20.401.863,20</b>
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

**Unidade Orçamentária: 0036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029**

  
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Enéas Marinho - Centro 57860-000 - São José da Laje - AL (32) 3285-1197  
E-mail: sjlaje@saude.al.gov.br - CNPJ/MF: 11.538.959/0001-00

**RESOLUÇÃO Nº 001 de 16 JULHO 2025**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Julho 2025, no uso de suas competências regimentais e as atribuições pela lei 8,080/90 e 8,142/90, e Lei Municipal de n. 19/2005, reestruturada pela Lei n. 093, de 15 de março de 2018, reestruturada pela Lei n. 122 e 11 de setembro de 2019.


Considerando a Deliberação da Reunião Ordinária do dia 16 de Julho 2025

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Resolver Aprovar o Primeiro Relatório Detalhado Quadrimestral de 2024(RDQA);  
Art. 2º - Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde - PMS 2026 a 2029

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São José da Laje- AL 16 de Julho 2025

 Documento assinado digitalmente  
CLECIO FIGUEIREDO DINIZ  
DATA: 2025.07.16 10:23:24 -0300  
IP: 193.158.100.100

Clecio Figueiredo Diniz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



  
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLUÇÃO Nº 003 de 29 de Outubro 2025**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e as atribuições pela lei 8,080/90 e 8,142/90, e Lei Municipal de n. 19/2005, reestruturada pela Lei n. 093, de 15 de março de 2018, reestruturada pela Lei n. 122 e 11 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 29 de outubro de 2025

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestral de 2025 (RDQA);  
Artigo 2º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde - PMS para o quadriênio 2026 a 2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;  
Artigo 3º - Aprovar a Programação Anual 2026  
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São José da Laje- AL 29 de Outubro de 2025

 Documento assinado digitalmente  
CLECIO FIGUEIREDO DINIZ  
DATA: 2025.10.29 13:22:27 -0300  
IP: 193.158.100.100

Clecio Figueiredo Diniz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde